

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 Nº 25228

LEI Nº

9.296.

DE 28 DE

DEZEMBRO

DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Cria o Programa de Transferência de Renda denominado Panela Cheia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seauinte lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Governo Estadual, o Programa Panela Cheia destinado às acões de transferência de renda com condicionalidades

§ 1º O Programa de que se trata o caput abrangerá todos os municípios do Estado de Mato Grosso e terá por finalidade atender a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. inscritas no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante transferência de benefício financeiro.

§ 2º A inscrição da família no Cadastro Único mencionado no § 1º não torna obrigatória a sua inclusão no Programa Panela Cheia

§ 3º A transferência de renda prevista nesta lei não abrangerá as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

 $\S~4^{\rm o}~$  Para promover o acompanhamento das condicionalidades previstas no  $\it caput$ deste artigo e para a efetiva fiscalização de sua execução, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com os municípios e com instituições públicas ou privadas.

§ 5º Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda;

III - em situação de pobreza e extrema pobreza, as famílias com renda mensal per capita não superior àquelas mencionadas no Decreto Federal que indica os valores referenciais a serem utilizados pelo Programa Bolsa Família.

Art. 2º O valor do benefício financeiro será de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda mensal per capita de até 137,00 (cento e trinta e sete reais).

§ 1º Somente será permitido um benefício por família.

§ 2º Terão preferência na concessão do benefício às famílias consideradas em estado de extrema pobreza, assim definidas em razão do critério disposto no Art. 1º, § 5º, inciso III, desta lei.



## Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> F-mail: publica@iomat.mt.gov.br



**Mato Grosso** Visite nosso Portal www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

## Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	•
Secretário de Estado de Saúde	ی
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Procurador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	•
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	•
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

#### Página 2

# iário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

- § 3º O pagamento dos benefícios previstos nesta lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.
- § 4º O valor do benefício e a renda per capita poderá ser majorado pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do Estado e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no Parágrafo único do Art. 9º desta lei.
- § 5º A concessão do benefício tem caráter temporário e não gera direito adquirido ao recebimento do benefício.
- Art. 3º O benefício será pago, mensalmente, e recebido por meio de cartão magnético fornecido por instituição financeira, contendo identificação do beneficiário e o Número de Identificação Social - NIS, de uso do Governo Federal ou do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- § 1º O benefício será pago por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil:
  - I contas-correntes de depósito à vista;
  - II contas especiais de depósito à vista:
  - III contas contábeis;
  - IV outras espécies de contas que venham a ser criadas pelo Banco Central do Brasil
- § 2º No caso de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido no regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Panela Cheia.
- Art. 4º A concessão do benefício dependerá do cumprimento de critérios de habilitação e seleção a serem estabelecidas no regulamento desta lei.
- Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS coordenar, regulamentar e executar o Programa Panela Cheia.
- Parágrafo único. A SETECS deverá definir políticas públicas e editar normas destinadas a promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo programa.
- Art. 6º Ficam criados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego. Cidadania e Assistência Social - SETECS, os seguintes cargos de provimento em comissão:
  - I 01 (um) cargo em comissão de Superintendente, nível DGA-4;
  - II 01 (um) cargo em comissão de Coordenador, nível DGA-6:
  - III 02 (dois) cargos em comissão de Assistente Técnico I, nível DGA-8;
  - IV 02 (dois) cargos em comissão de Assistente Técnico II, nível DGA-9.
- Art. 7º Os mecanismos operacionais de natureza financeira e orçamentária necessários ao desenvolvimento do programa serão criados e executados conjuntamente pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
- Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar agente financeiro do Programa Panela Cheia, obedecidas às exigências legais.
- Art. 9º As despesas do Programa Panela Cheia correrão à conta do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que poderá ser custeado por outras dotações do orçamento do Estado que vierem a ser vinculadas ao Programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar o número de benefícios concedidos pelo Programa Panela Cheia com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 10 A execução e a gestão do Programa Panela Cheia são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforcos entre o Estado de Mato Grosso e seus Municípios, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

Art. 11 O controle e a participação social do Programa Panela Cheia serão realizados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT e, em âmbito municipal, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 12 Será de acesso público a relação dos beneficiários do programa.

Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos e em outros meios previstos no regulamento.

- Art. 13 O servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas daquelas que deveriam ser inscritas no cadastro estadual, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício à pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.
- § 1º Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente utilizar o benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido pelo Poder Executivo, acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.
- § 2º Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que concorra para a conduta ilícita prevista neste artigo aplica-se, nas condições a serem estabelecidas em regulamento e sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunça inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, atualizada, anualmente, até seu pagamento, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Art. 14 Na gestão do Programa Panela Cheia aplicar-se-á, supletivamente, no que couber, a legislação do Programa Bolsa Família, observadas as diretrizes do Programa.
- Art. 15 A execução do Programa Panela Cheia deverá ser acompanhada pela Auditoria-Geral do Estado.
- Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2010, os créditos adicionais que se fizerem necessários para a fiel execução do Programa instituído na presente lei.
- Art. 17 O Poder Executivo editará normas regulamentares necessárias para à implantação e execução do Programa Panela Cheia.
  - Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República

> BLAIRO BORGES MAGGI BLAIRO BURGES MIAGGI DIÓGENES GOMES CHRÁDO FILHO EUMAR ROBERTO NOVACKI ALEXANDER TORRES MAIA ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO EXANDER : MALDO ALVES DE SOUZA : MALDO ALVES DE SOUZA : ER DE MORAES DIAS SÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO ALDO EGON WEIRICH DORO JAMIL NADAF IEREZIMHA DIE SOUCA MAGGI VAINCE MARQUES VILCEU FRANCISCO MARCHETTI SAGUAS MORAES SOUZA GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR AUGUSTINHO MORO AAR DE CARVALHO RGIVAL VERAS DE CA S HENRIQUE CHAVES DALI SÉ JOAQUIM DE SOUZA FIL

Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 **Diário©Oficial** 

LEI Nº

9.297,

DE 28 DE

DEZEMBRO

DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 9.179, de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre a primeira Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º Ficam incluídas, a partir do exercício de 2010, na Programação para o Quadriênio 2008/2011, da Lei nº 9.179, de 22 de julho de 2009, os Programas e Ações constantes no Anexo I desta lei.
- Art. 2º Fica alterado os indicadores do programa 312 Enfrentamento Integrado da Violência e da Criminalidade, conforme Anexo II desta lei.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORALES DIAS
DE SOUZA NETO
EDER DE MORALES DIAS
VILLE DE SOUZA MAGGI
VANCE MARGINERIO
VILLE FRANCISCO MARCHETTI
SAGUAS MORALES SOUZA
SAGUAS MORALES
SAGUAS
SAGUAS MORALES
SAGUA VILCEU FRANCISCO MARCHETTI SÁGIGAS MORAS SOUZA GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIGO AUGUSTANHO MORO DOSMAR DE CARVALHO DOSGRAVA LEPAS DE CARVALHO LUIS HEMRIQUE CHAVES DALDEGAN JOSE JADQUIM ES DUZA FILIO PAULO PITALUGA COSTA E SILVA FRANCISCO TARGUIMO DALTRO JOSE APARECIDO DOS SANTOS E LA JAVA MARIA RABROS NOGUIERA FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

#### ANEXO I

Programa:	36-APOIO ADMINISTRATIVO							
	PROVER OS ORGAOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS							
Objetivo:								
UO Responsável:	99000-TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Gerente Responsável:	Administrador Fiplan							
Indicadores do Programa								
		Indíce para	os exercício	s		Indice final do		
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Indice Inicial do PPA	2008	2009	2010	2011			
NÃO CABE NO CONCEITO-(PERCENTUAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Valores do	Programa					
Valor orçamentário do programa por exercicío e pa	ra o PPA	0,00	0,00	15.182.130,00	13.122.320,00	28.304.450,00		
Outros recursos não orçamentários por exercicío e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor total do programa por exercicío e para o PPA		0,00	0,00	15.182.130,00	13.122.320,00	28.304.450,00		
-	•							

Ações							
Ação	2005-MANU	TENÇAO E O	CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓ	VEIS			
Objetivo Específico:	MANTER E	CONSERVA	R OS BENS IMÓVEIS				
Meta Física / U. Medida:	ACAO MAN	TIDA(PERCE	NTUAL)				
U.O Resp. pelo lançamento: 4302-Aqência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo							
	4302-Agenc	ia Estaduai di	e Execução dos Projetos da Cop	a do Mundo			
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total		
600-REGIAO VI - SUL	-	0	100	100	-		
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.369.500,00	36.000,00	1.405.500,00		
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.369.500,00	36.000,00	1.405.500,00		

Ações								
Ação	2006-MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							
Objetivo Específico:	MANTER A FROTA DE VEICULOS UTILIZADA PELO ÓRGÃO.							
Meta Física / U. Medida:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)							

U.O Resp. pelo lançamento:	l				1	
	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
600-REGIAO VI - SUL	-	0	100	100	-	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	419.400,00	518.400,00	937.800,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	419.400,00	518.400,00	937.800,00	

Ações								
Ação	2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Objetivo Específico:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃO/ENTIDADES							
Meta Física / U. Medida:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)							
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal							
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total			
600-REGIAO VI - SUL	-	0	100	100	-			
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	3.230.150,00	3.217.800,00	6.447.950,00			
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	3.230.150,00	3.217.800,00	6.447.950,00			

	Ações	
Ação	2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	

# Página 4

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

l						
Objetivo Específico:	ATENDER AO PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS					
Meta Física / U. Medida:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)					
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
600-REGIAO VI - SUL	-	0	100	100	-	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	16.000.000,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	16.000.000,00	

	Ações							
Ação	2009-MANUTI	2009-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA						
Objetivo Específico:	PROVER A M	PROVER A MANUTENÇÕES DOS SISTEMAS, DOS BANCOS DE DADOS E DOS EQUIPAMENTOS DE T.I						
Meta Física / U. Medida:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)							
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal							
	4302-Agencia	Estadual de Ex	tecução dos Projetos da Copa do Mun	do do Pantanai				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total			
600-REGIAO VI - SUL	-	0	100	100	-			
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.971.080,00	1.014.120,00	2.985.200,00			
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00 0,00 0,00 0,00							
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.971.080,00	1.014.120,00	2.985.200,00			

Ações									
Ação	2014-PUBLICIDA	2014-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA							
Objetivo Específico:	EXECUTAR SER	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS , OBRAS E SERVIÇOS DO GOVERNO.							
Meta Física / U. Medida:	ACAO MANTIDA(	PERCENTUAL)							
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal								
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total				
600-REGIAO VI - SUL	-	0	100	100	-				
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	192.000,00	336.000,00	528.000,00				
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	192.000,00	336.000,00	528.000,00				

Ações									
Ação	5000-ESTRUTURAÇÃO DA ARENA MULTIUSO - NOVO ESTÁDIO VERDÃO								
Objetivo Específico:	REALIZAR DIVERSAS COMPETIÇOES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SELEÇÕES DE CADA DESPORTO ESPECÍFICO								
Meta Física / U. Medida:	ESTRUTURAÇÃO CONCLUÍDA(PERCENTUAL)								
U.O Resp. pelo lançamento:									
	4302-Agencia	a Estadual de l	Execução dos Projetos da Copa do Mundo	)					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total				
600-REGIAO VI - SUL	-	-	37	32	=				
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	102.216.125,00	90.568.198,00	192.784.323,00				
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00 0,00 0,00 39.431.802,00 39.431.802,00								
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	102.216.125,00	130.000.000,00	232.216.125,00				

Ações											
Ação	5001-ESTRUTU	5001-ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO ENTORNO DA ARENA MULTIUSO									
	PERMITIR A ACESSIBILIDADE AO ESTÁDIO, ATRAÇÕES OFICIAIS, INSTALAÇÕES E EXPOSIÇÃO PÚBLITÁRIA AOS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS										
Meta Física / U. Medida:	ESTRUTURAÇÂ	ESTRUTURAÇÃO CONCLUÍDA(PERCENTUAL)									
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal										
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	o 2008 2009 2010 2011 Total										
600-REGIAO VI - SUL	-	-	10	60	-						
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	4.275.000,00	9.150.000,00	13.425.000,00						
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00 0,00 0,00 50.850.000,00 50.850.000,00									
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	4.275.000,00	60.000.000,00	64.275.000,00						

Ações										
Ação	5002-ESTRUTUR	02-ESTRUTURAÇÃO DE CENTROS DE TREINAMENTO								
Objetivo Específico:	PERMITIR A UTI INTERNACIONAI:	ERMITIR A UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTO POR EQUIPES COMPETIDORAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E ITERNACIONAIS DE CADA DESPORTO ESPECIFÍCO								
Meta Física / U. Medida:	ESTRUTURAÇÃO	O CONCLUÍDA(PE	RCENTUAL)							
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Est	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal								
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	r 2008	2009	2010	2011	Total					
600-REGIAO VI - SUL	-	[ - ]	25	50	-					
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	3.250.000,00	1.720.000,00	4.970.000,00					
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0 0,00 0,00 8.280.000,00 8.280.000,00								
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	3.250.000,00	10.000.000,00	13.250.000,00					
1										

Ações .							
Ação	5003-ESTRUTURAÇÃO DE FANPARKS						
	REALIZAR EVENTOS E ENTRETENIMENTO CULTURAIS E ESPORTIVOS E TRANSMISSÃO DOS JOGOS OFICIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE CADA DESPORTO						
Meta Física / U. Medida:	ESTRUTURAÇÃO CONCLUÍDA(PERCENTUAL)						

U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
600-REGIAO VI - SUL	-	-	10	40	-	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	370.000,00	2.000.000,00	2.370.000,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	370.000,00	2.000.000,00	2.370.000,00	

Ações						
Ação	5004-REESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Objetivo Específico:	VIABILIZAR O ACESSO DE QUALIDADE AOS EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS REALIZADOS NA CAPITAL DO ESTADO					
(						



Meta Física / U. Medida:	REESTRUTUR	REESTRUTURAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)							
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal								
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2008 2009 2010 2011 Total							
600-REGIAO VI - SUL	-	-	25	40	-				
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00 0,00 13.819.367,00 10.848.000,00 24.667.367,00								
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	37.152.000,00	37.152.000,00				
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	00 0,00 13.819.367,00 48.000.000,00 <b>61.819.367,00</b>							

Ações								
Ação	5005-ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS							
	VIABILIZAR O ACESSO DE QUALIDADE AOS EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS REALIZADOS NA CAPITAL DO ESTADO							
Objetivo Específico:								
Meta Física / U. Medida:	ADEQUAÇÃO CONCLUÍDA(UNIDADE)							
U.O Resp. pelo lançamento:								
	4302-Agência E	stadual de Exe	cução dos Projetos da Copa do Mundo do F	Pantanal				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total			
600-REGIAO VI - SUL	25 30 -							
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00 0,00 13.500.000,00 11.280.000,00 <b>24.780.000,00</b>							
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	36.720.000,00	36.720.000,00			

Valor total da ação por exercício e para o PPA 0,00 0,00 13.500.000,00 48.000.000,00 61.500.000,00

Ações									
Ação	5006-ADEQUA	006-ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA							
	GARANTIR O B	GARANTIR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E DE TURISTAS NOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
Objetivo Específico:									
Meta Física / U. Medida:	INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)								
U.O Resp. pelo lançamento:									
	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo								
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total				
600-REGIAO VI - SUL	-	-	10	40	-				
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0.00 0,00 2.350.000,00 3.260.000,00 5.610.000,00								
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00 0,00 0,00 16.740.000,00 16.740.000,00							
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	2.350.000,00	20.000.000,00	22.350.000,00				

Ações									
Ação	5007-ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
	APRIMORAR A ESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO PARA ATENDER À POPULAÇÃO E AOS VISITANTES DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS VACIONAIS E INTERNACIONAIS								
Meta Física / U. Medida:	AÇÃO IMPLEMENTA	AÇÃO IMPLEMENTADA(UNIDADE)							
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal								
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	e 2008 2009 2010 2011 Total								
600-REGIAO VI - SUL	-	-	1	1	-				
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	8.000,00	208.000,00				
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	00 0,00 0,00 0,00 0,00							
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	8.000,00	208.000,00				

	Ações							
Ação	5008-DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS							
O b j e t i v o	ASSEGURAR INTEGRIDADE, CONFIABILIDADE, DISPONIBILIDADE, NÃO REPÚDIO, AUTENTICIDADE E RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
Específico:								

Meta Física / U. Medida:	SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)						
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo						
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total		
600-REGIAO VI - SUL	-	-	1	1	-		
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00		
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00		

Ações								
Ação 5009-REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE, MARKETING E NOTÍCIAS PARA COPA DO PANTANAL 2014								
	ATRAIR A POPULAÇÃO E TURISTAS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO EM RAZÃO DO POTENCIAL ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Objetivo Específico:								
Meta Física / U. Medida:	CAMPANHA REALIZADA(UNIDADE)							
U.O Resp. pelo lançamento:								
	4302-Agência Est	adual de Execução	dos Projetos da Copa do Mundo					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total			
600-REGIAO VI - SUL	-	-	2	2	-			
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00 0,00 500.000,00 500.000,00 1.000.000,00							
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00			

Ações							
Ação	5010-ELEVAÇÃO DO POTENCIAL ATRATIVO E VISUAL DA GRANDE CUIABÁ						
Objetivo Específico:	TORNAR A CIDADE MAIS ATRATIVA PARA SEDIAR OS EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
Meta Física / U. Medida:	INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA(UNIDADE)						
U.O Resp. pelo lançamento:							
	4302-Agëncia E	stadual de Exec	ução dos Projetos da Copa do Mun	ido do Pantanal			
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total		
600-REGIAO VI - SUL	2 4 -						
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00		

Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00



Ações									
Ação	5011-DESENVOLVIME	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS							
Objetivo Específico:	GARANTIR A SEGUR RESTABELECER A N	NTIR A SEGURANÇA GLOBAL DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS COM INTUITO DE IBELECER A NORMALIDADE SOCIAL EM CIRCUSTÂNCIAS DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL E ESTADUAL							
Meta Física / U. Medida:	AÇÃO PREVENTIVA F	O PREVENTIVA REALIZADA(UNIDADE)							
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadua	302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal							
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total				
600-REGIAO VI - SUL	-	-	1	1	-				
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00				
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00				

Ações						
Ação	5012-REALIZAÇÂ	ÃO DE EVENTOS				
Objetivo Específico:	DESENVOLVER	DESENVOLVER O PRESTÍGIO NA POPULAÇÃO PELAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, TURÍSITCAS, SOCIAIS E CULTURAIS				
Meta Física / U. Medida:	EVENTO REALIZ	ADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	o: 4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal					
	4302-Agencia La	addai de Execuça	io dos rifojetos da Copa do Mundo do r	antanai		
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
600-REGIAO VI - SUL	-	-	2	1	-	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	

#### 5013-GESTÃO DAS AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS Ação

Objetivo Específico:		MOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA COPA DO PANTANAL 2014 (GOVERNO, SOCIEDADE, VOLUNTARIADO E INICIATIVA PRIVADA), NDO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIAS DA FIFA					
Meta Física / U. Medida:	ACAO REALIZADA	(UNIDADE)					
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estad	sgência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total		
600-REGIAO VI - SUL	-	-	10	20	-		
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	300.000,00	2.250.000,00	2.550.000,00		
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	300.000,00	2.250.000,00	2.550.000,00		

Ações								
Ação	5014-PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
Objetivo Específico:	GARANTIR A SEG	ARANTIR A SEGURANÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
Meta Física / U. Medida:	ACAO REALIZADA	(UNIDADE)						
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal							
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total			
600-REGIAO VI - SUL	-	-	2	3	-			
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00			
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00			
			Ações					
Ação	5015-APRIMORAN	IENTO DO POTEN	CIAL TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE	GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS				
Objetivo Específico:	OFERECER ATEN	DIMENTO PÚBLIC	O DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E TU	RISTAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE G	RANDES EVENTOS ESPORTIVOS			
Meta Física / U. Medida:	PESSOA CAPACI	TADA(PESSOA)						
U.O Resp. pelo lançamento:	4302-Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo							
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total			
600-REGIAO VI - SUL	-	-	200	300	-			

Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00

#### ANEXO II

Programa:	312-ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE								
Objetivo:	POTENCIALIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DE E	OTENCIALIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM PROL DA SOCIEDADE							
UO Responsável:	19601-Fundo Estadual de Segurança Pública								
Gerente Responsável:	Diogenes Gomes Curado Filho								
Indicadores do Programa									
				Indice para os exercícios					
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Indice Inicial do PPA	2008	2009	2010	2011				
INDICE DE FURTOS-(FURTOS/100.000H)	1.171,09	0,00	0,00	1.085,43	1.053,98	1.053,98			
INDICE DE HOMICIDIOS-(HOMIC/100.000H)	28,70	0,00	0,00	25,29	24,39	24,39			
INDICE DE ROUBOS-(ROUBO/100.000 H)	413,09	0,00	0,00	406,92	404,82	404,82			
Valores do Programa									
Valor orçamentário do programa por exercicío e para o PPA			0,00	4.565.000,00	0,00	4.565.000,00			
Outros recursos não orçamentários por exercicío e para o PPA			0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor total do programa por exercicio e para o PPA		0.00	0.00	4 565 000 00	0.00	4 565 000 00			

## ATO DO GOVERNADOR

#### ATO Nº 14.132/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 761825/2009 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar** a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, a servidora JACIRA APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO, RG nº 02.789.256 SSP/MT, CPF nº 229.850.181-JACIRA APARELIDA DA ANUNCIAÇÃO, RG nº 02.769.256 SSP/M1, CPF nº 22.850.181-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 28617/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

ATO Nº 14.133/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 761825/2009 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar** a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, RG nº 413.880 SSP/MT, CPF nº 317.754.381-04, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 19584/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3°, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

ATO Nº 14.134/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 849384/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 12.943/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Araguainha/MT, no tocante à servidora ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 387.927.021-04, Assistente do SUS, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 41760/2, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 23 de setembro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

ATO Nº 14.135/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 859797/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 12.340/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis/MT, no tocante a servidora DIRCE BRANDÃO DA SILVA, CPF nº 206.584.191-53, Assitente do SUS, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 42256/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de 24 de Novembro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009. GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR

ATO Nº 14.136/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 867079/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 12.938/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, no tocante à servidora GELZA ANTONIA MAGALHÃES FERREIRA, CPF nº 109.156.131-15, Assistente do SUS, Classe C, Nível 11, Matrícula Funcional nº 41801/2, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 24 de Novembro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

ATO Nº 14.137/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 859812/2009/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 11.030/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções no Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT, no tocante o servidor MARCONI ALVES ROSA, CPF nº 870.426.226-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 109886/1,lotado na Secretaria do Estado de Saúde - SES, a partir de 25 de Novembro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

ATO Nº 14.138/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 859842/2009/SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 12.395/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Agosto de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, no tocante a servidora TELMA DE SOUZA WAKI, CPF nº 482.619.981-34, Profissional e Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 120305/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de 15 de Agosto de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

ATO Nº 14.139/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 805326/2009/SES, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT servidora ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME, RG nº 11.695.242 SSP/MT, CPF nº 836.670.591-91, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 118326/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1°, da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3°, da Instrução Normativa n° 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.140/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 704912/2009 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a servidora **BEATRIZ MORESCHI**, RG nº 1122569 SSP/MT, CPF nº 864.165.531-04, PNS do SUS, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 84050/6 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de novembro de 2009 a 02 de novembro de 2010, nos termos do artigo 1°, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/ SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.141/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 857570/2009 - SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Geral Universitário**, o servidor **BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA**, RG nº 461.276 SSP/MT, CPF Nº 495.594.431-00, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 47087/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES município de Cuiabá/MT, pelo **período de 25 de Novembro de 2009 a 24 de Novembro de 2010**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.142/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 863170/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, o servidor FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUSA, CPF nº 181.110.091-00, Técnico do SUS, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 42735/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 26/11/2009 a 26/11/2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.143/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 704912/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, o servidor **GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA**, RG nº 050.736.628 SSP/RJ, CPF nº 458.562.817-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Terapeuta, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81123/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 1º de Janeiro** de **2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009



ATO Nº 14.144/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877202/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a servidora IVETE ARAKAKI FUJII, RG nº 068.944 SSP/MT, CPF Nº 237.463.941-04, Profissional de Nivel Superior do SUS, Classe A, Nivel 01, Matrícula Funcional nº 120212/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 07 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional , nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.145/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877202/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller**, a servidora **IVETE ARAKAKI FUJII**, RG nº 068.944 SSP/MT, CPF Nº 237.463.941-04, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 120212/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 01º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, para fim de regularização funcional , nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

#### ATO Nº 14.146/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877202/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a servidora IVETE ARAKAKI FUJII, RG nº 068.944 SSP/MT, CPF Nº 237.463.941-04, Profissional de Nivel Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 120212/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 28 de dezembro de 2009.



#### ATO Nº 14.147/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 704912/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a servidora **JORACI ROSA** PEREIRA, RG nº 528.501 SSP/MT, CPF nº 420.361.191-15, Técnico do SUS, Perfil: Técnico de Enfermagem, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 116004/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



#### ATO Nº 14.148/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 704912/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado. de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, o servidor JOSÉ SCARAMUCCI NETO, RG nº 5.945.159 SSP/SP, CPF nº 711.920.938-87, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Odontólogo, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 82485/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.149/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877983/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Geral Universitário**, a servidora **MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA**, RG nº 818.042 SSP/MT, CPF Nº 537.764.371-20, Profissional de Nível
Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 107314/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 01º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008**, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Pareceres de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009



#### ATO Nº 14.150/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877983/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Geral Universitário, a servidora MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA, RG nº 818.042 SSP/MT, CPF Nº 537.764.371-20, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nivel 02, Matrícula Funcional nº 107314/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 01º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Pareceres de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



#### ATO Nº 14.151/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877983/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Geral Universitário**, a servidora **MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA**. RG nº 818.042 SSP/MT. CPF Nº 537.764.371-20. Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 107314/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 01º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



#### ATO Nº 14.152/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 863170/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, a servidora MARIZETE ALVES ESTEVES, CPF nº 362.262.971-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 37377/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, **no período de 26/11/2009 a** 26/11/2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

ATO Nº 14.153/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877226/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller**, a servidora **MARIA ISABEL VALOMIR NADAF**, RG nº 4.338.383 SSP/MT, CPF Nº 384.075.151-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 63773/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 15 de outubro de 2008 a 31 de dezembro de** 2008, para fim de regularização funcional , nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.154/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877226/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a servidora MARIA ISABEL VALOMIR NADAF, RG nº 4.338.383 SSP/MT, CPF Nº 384.075.151-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 63773/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional , nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.155/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877226/2009 - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a servidora MARIA ISABEL VALOMIR NADAF, RG nº 4.338.383 SSP/MT, CPF Nº 384.075.151-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 63773/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.156/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 704912/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, o servidor **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE**, RG nº 699.908 SSP/PR, CPF nº 299.719.189-00, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Medico, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 43505/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de** Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.157/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877176/2009 - SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Hospital Geral Universitário, a servidora RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY. RG nº 488.155 SSP/MT, CPF Nº 568.367.161-20, Profissional de Nível Superior do SUS Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 93283/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES município de Cuiabá/MT, pelo **período de 31 de Agosto de 2009 a 30 de Agosto de 2010**, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.158/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 712288/2009, da Casa Civil do Governo do Estado resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Ministério de Estado da Saúde/Secretaria de Atenção a Saúde - Brasilia/DF, a servidora SIMONE REGINE EINECK ALCANTARA. RG nº tel Ateliga d'a saude - Brasillador, a seviduda simione regime entre ALCANTARA, Ro II 12.832.332 SSP/MT, CPF nº 819.159.269-04, Profissional de Nivel Superior do SUS, Classe C, Nivel 03, Matrícula Funcional nº 54454/5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de Novembro de 2009 a 02 de Novembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.



ATO Nº 14.159/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 830551/2009, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social - SETECS, **resolve prorrogar a cessão** para de Trabalilo, Elipiego e Ciadalnia e Assistencia Social - SETECS, resolve profroga a Cessad para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, o servidor **JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA**, RG nº 422.916 SSP/MT, CPF nº 078.792.961-15, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 111671/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 03 de Dezembro de 2009 a 02 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3°, da Instrução Normativa n° 01/2007/ SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI cretária de Estado de Trabalho, Empreg Cidadania e Assistência Social

### **SECRETARIAS**

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1978/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei

nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 751739/2009 de 16 de outubro de

2009

2005:

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Oscarino Augusto do Prado, matrícula 81461, no Cargo de Agente Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "09", a partir de 10 de

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de novembro de 2009.

Reproduz-se por ter saído incorreto

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2002/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Social Econômico е dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28

de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela

Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 4452/SGP/

SAD/2009, constante no Processo n.º703.543/2009/SAD, de 29/09/09;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo, conforme Anexos:

> I-Técnico de Desenvolvimento Econômico e social - Anexo - I II- Agente de Desenvolvimento Econômico e social - Anexo - II III- Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e social - Anexo -III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, Com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Burgh TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

#### (REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

#### Anexo- I

#### Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
682.7	LUZIA BEATRIZ DE SOUZA	С
634.17	MOEMA DE CAMPOS MACIEL	С
583.32	ROSE DA SILVA	С

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
392.59	LUIZ CARLOS RONDON	D

#### Anexo- III

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
823.90	BERENICE FONTOURA DE SOUZA	D
814.25	MARIA ANTONIA DA SILVA	D

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1976/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Auditoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 693.291/2009, de 25.09.2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

#### Cargo - Técnico da Área Instrumental

Matricula	Nome	Classe
401.40	ANÉLIO GODUBERTO DE ANDRADE	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

Allitta GERALDO AFARECIDO DE VI

JOSÉ GONCALVES BOTELHO DO PRADO SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO (ORIGINAL ASSINADO)

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2063/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no Processo n.º722.561/2009/SAD, de 06 de outubro de 2009.

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

# Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
35.801	CANDELÁRIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA.	D
81.415	DIVONE ELBA SOUZA FIGUEIREDO.	С
101	QUELSON GARCIA VIEIRA.	D
80.225	VALDECIR BACANI.	С

#### Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

П	<u> </u>		
ı	Matricula	Nome	Classe
ı	451.43	ALADIR LEITE ALBUQUERQUE.	D
ı	79.761	ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE.	D

#### Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
798.86	CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO.	В
80.070	SEBASTIÃO GONÇALVES DE QUEIROZ.	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

CERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secreptiro de Estado da Administração

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2096/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461/01, alterada pela Lei n.º 9.094, de 15 de ianeiro de 2009:

considerando, ainda, o constante no Processo n.º684.988/2009, de 22/09/2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder para o servidor GENTIL PAGOTTO, Matricula n.º418.75, progressão para a classe "C" no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, com efeitos financeiros a partir de 22.09.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2069/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Social Fconômico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 741854/2009, de 14 de outubro

de 2009;

 ${\bf R}\,{\bf E}\,{\bf S}\,{\bf O}\,{\bf L}\,{\bf V}\,{\bf E};$   ${\bf Art.}\,\,{\bf 1}^o$  Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo I

II- Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

III- Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, Com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

Anexo I Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
820.54	ESMERALDO TEODORO DE MELLO	D
831.01	VILMA DE LOURDES VIANA FERREIRA	D

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
818.42	ADÃO DE SOUSA BRITO	С
811.05	ALCIDES APARECIDO QUEIROZ	D
818.72	ALMIR DE AQUINO	С
809.46	ANANEY RODRIGUES LEITE	D
810.77	BENEDITO MORAIS DA SILVA	D
809.95	CARMEN FERREIRA DA SILVA	D
814.24	DONATO MARTINS DE FIGUEIREDO	D
819.14	JOSE MILHOMEM DA SILVA	D
632.46	LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO	D
813.61	LOECY ROSANEA BATISTA	D
809.16	MARIA JOSEFA GONÇALVES	D
808.07	NELSON DE ALMEIDA	С
817.96	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	D

Anexo III Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
811.17	ABEL DE MAGALHÃES	В
821.98	ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA	D
822.76	BERNARDO FELISBERTO DA ROCHA	D
812.43	FRANCISCA ALVES DA GUIA	В

815.85	JAIR NUNES DE SIQUEIRA	D
836.85	JONAS AFONSO RIBEIRO	С
836.76	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	С
835.52	VALDIVINO CARLOS RAMALHO	D
820.32	VALDIVINO GALVÃO DA MATA	D

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2092/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social е dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei

n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 740419/2009, de 14 de outubro

de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo I

II- Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

III- Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, Com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

Anexo I Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
345.16	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	D
810.26	BENEDITO ELIAS ANTUNES	D
349.36	CRISTINA PAGANOTTI	D
813.81	ELEONORA MARIA NADAF BATISTA	D
814.62	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	D
812.53	FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO	D
812.79	HILTON JUSTI DE CARVALHO	D
808.34	JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	D
809.79	JOSÉ GONÇALO DA COSTA	D
814.38	MARIA LETÍCIA MATTOS PEREIRA	D
814.27	TADEU DROBIALLO	D

#### Anexo II Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
81.124	ADEMILTON BARROS OLIVEIRA.	
822.64	ANTONIO CEZARIO DE SOUZA	В
841.51	BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO	В
81.404	EBY TEREZINHA DE CAMPOS RONDON.	D
819.68	CARLOS CÉSAR XAVIER	В
81.374	EDELMA COSTA E SILVA PADILHA.	D
79.022	ELIANE DE CARVALHO SOUZA.	D
81.273	GLÓRIA MÁRCIA FANAIA DA SILVA ABREU.	D
80.826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO.	
822.01	JOÃO BATISTA DE MORAES	D
81.107	JORGE CELSO MACIEL.	
809.69	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	
81.328	LENINE DE CAMPOS BORGES.	
80.820	MARGARET DUARTE BELEM DE JESUS.	
821.46	MILTON ROCHA MATOS	
80.853	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA.	
81.439	ROSANA DOS SANTOS SILVA.	
81.179	TONY CESAR COSTA COELHO.	
81.529	WALDESON MAXIMIANO DE JESUS.	D

#### Anexo III o – Auxiliar de Desenvolv nto Econômico e Social

Cargo – Adxinar de Desenvolvimento Economico e Cociar			
Matricula	Classe		
81.117	ABEL DE MAGALHÃES.	В	
817.03	AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA	С	
817.13	ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM	С	
818.61	EDMILSON OLIVEIRA SANTOS	С	
812.04	FÉLIX DE ARRUDA BOTELHO	С	
821.76	JOSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS	D	
809.23	MARIA LEUDINA DE ANUNCIAÇÃO	С	
81.952	ODARIO MARTINS BORGES.	В	
814.73	ROBERTO FRANCISCO PACHECO	D	

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1958/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada

pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 722526/2009, de 06/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social ", classe "D" , a servidora presente neste Ato Administrativo:

Matricula	Nome	
7.893	GUINAURA ARCANJO DA SILVA.	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.





#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1687/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais Técnicos Administrativos Educacionais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 154, de 09 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 474.467/2009/SAD, de 07 de

iulho de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada inicialmente a servidora relacionada neste Ato

Administrativo:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional.

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
131.198	SALUA GAZALI.	40 H	Α	01	05.06.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1688/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais Técnicos Administrativo Educacional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 474.467/2009/SAD, de 07 de julho

de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora presente neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
131.198	SALUA GAZALI.	В	07.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

Allette RECIDO DE VITTO JÚNIOR FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1689/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004: considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 520.193/2009/SAD**, de 22 de julho

de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora HELLIA PATRÍCIA ALVES XAVIER, Matricula 896.790.029, cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, progressão horizontal para a classe "B" a partir de 22 de julho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

ECIDO DE VITTO JÚNIOR

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1690/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela

de 2005:

Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 3745/SGP/ SAD/2009, constante no Processo n.º 350.687/SAD, de 21 de maio de 2009;

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.56	IZAIAS BATISTA DA CRUZ.	В	21.05.2009
82.34	JOSÉ ANTONIO BASÍLIO.	В	18.06.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1693/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005

#### Página 14

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173. de 27 de julho de 2004:

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 310.255/09/SAD, de 08 de maio

de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor relacionado no seguinte Anexo deste Ato Administrativo

I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 28 de dezembro de 2009.

Sultilg RECIDO DE VITO JÚNIOR e Estado da Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI Secretário de Estado de Infraestrutura

Anexo I

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
83.519	VALDIVINO VIEIRA DE MORAES.	В	08.05.2009

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2009/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Empresa MFR CONSTRUCÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 07.251.213/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma interna no antigo prédio da IOMAT, com fornecimento de bens, conforme especificação em planilhas orçamentárias e projetos executivos, anexo nos termos da Carta Convite nº 013/2009/SENA/SAD. **DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 73.356,90 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

#### DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade:11.601-Fundesp Projeto Atividade:2005

Elemento de Despesa: 44905100

Fonte:240 e 100 DA VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de 90 (noventa) dias a contar data da sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente mediante Termo Aditivo ao presente, salvo se qualquer das partes manifestar expressa e inequivocamente a sua denunciação com a antecedência mínima de 02 dias. ASSINAM:

Em Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

FRANCISCO DE FREITAS SILVA Representante Legal CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2009/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.729.324/0002-61

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, sendo mobiliário para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

DO PREÇÓ: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 78.982,00 (Setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade:11.601-Fundesp

Projeto Atividade:2007

Elemento de Despesa: 44905200

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 06 (seis) meses, prorrogáveis na conformidade da Lei 8.666/93, tendo vigência a partir da data da sua assinatura.

Em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

GILMAR FRANCISCO MILAN Representante Legal CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2009/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a CAMPOS & TAQUES MAIA LTDA EPP,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.952.971/0001-09. **OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços instalação de sistema de irrigação de jardins e canteiros nas dependências do Palácio do Governo, conforme Plano de Trabalho e especificação, anexo, de conformidade com a documentação constante no processo nº 358542/2009, nos termos da Carta Convite nº 012/2009/SENA/SAD.

DO PREÇO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 68.324,20 (Sessenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), pagáveis de acordo com as medições atestadas pelo setor competente

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços/obras, contratados com base na

presente licitação deverão, ser apropriado no orçamento de 2009, Unidade Orçamentária: 30101; Projeto Atividade: 2558; Natureza de Despesa:33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de 30 (trinta) dias a contar data da sua assinatura, podendo

ser prorrogado automaticamente mediante Termo Aditivo ao presente, salvo se qualquer das partes manifestar expressa e inequivocamente a sua denunciação com a antecedência mínima de 02 dias. ASSINAM:

Em Cuiabá, 11 de dezembro de 2009. GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS

CONTRATADA

Rerratificação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2008, publicado no Diário

Oficial do dia 26/02/2009 – pág. 9.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 046/2008/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Webtech Softwares e Serviços Ltda OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quinta- Da Execução dos Serviços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 65,II, b da Lei n.º 8.666/93

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quinta do Contrato n.º 046/2008 passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quinta- Da Execução dos Serviços 5.7. A Contratada deverá prestar os serviços especializados da seguinte forma:

5.7.8. A operacionalização do ressarcimento dos créditos, oriundos da cooperação financeira conforme LC 31 de 1977, junto a Secretaria do Tesouro Nacional:

A proponente deverá efetuar a identificação e comprovação de todos os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos antes de dezembro de 1978, inclusos ou não na Cooperação Financeira firmada entre a União e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e efetuar os procedimentos necessários para obter o ressarcimento de todos os casos comprovados, inclusive atualização cadastral, por meio de recadastramento, no período de janeiro de 1993 a dezembro de 2007, em conformidade com o estabelecido no Relatório Final da Comissão Especial instituída em meados de fevereiro de 2006, e ainda promover a regularização dos casos retidos pela Controladoria Geral da União - CGU e pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, respectivamente, no Ajuste nº 01/2006 (período de 1993 a 2004) e no Termo Aditivo nº 04/2007 ao Convênio 2006CV003 (exercício 2007/2008).

A contratada deverá apresentar a metodologia de trabalho proposto para a viabilização do ressarcimento dos créditos referente aos casos comprovados, junto a Secretaria do Tesouro Nacional e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

#### ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

\*Republica-se por ter saído incorreto.

JULIO MINORU TSUJII Representante Legal CONTRATADA

#### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# AGÊNCIA FAZENDÂRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITO DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do COnvênio de ICMS 52/91 destinados integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industria e Agropecuário. Nome: ODILO LIBRELOTTO

INSC.EST. 13270632-6.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: FAZENDA TEMPUS ADVENTUM II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DSISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RUR4AL - TDI Nº 156/09 cpf 229789171-72.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANÉXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. -ALESSANDRO RONSONI E OUTROS – IE 13.322.251-9 CPF 930.250.170-15, ANTONIO CARLOS DE SOUZA E OUTRA IE 13.381.140-9 CPF 386,688,580-68, CARLOS ALBERTO DE PAULA IE 13,381,497-1 CPF 341,629,478-56, ELAINE CRISTINA VILELA BORGES MELO IE 13.380.641-3 COF 214.581.928-22, EUSEBIO OTAVIO VILELA BORGES IE 13.380.645-6 CPF 217.518.168-50, JOSE ROBERTO SIQUEIRA TROVO IE 13.259.786-1 CPF 306.273.891-04, JOSE ROBERTO SIQUEIRA TROVO E OUTRO IE 13.259.784-5 CPF 306.273.891-04- Roseli W.Faccio/GERENTE.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS ANTONIO CARLOS DE SOUZA E OUTRA IE 13.381.140-9, CARLOS ALBERTO DE PAULA IE 13.381.497-1, CESAR ANTONIO KEHL IE 13.380.977-3, ELAINE CRISTINA VILELA BORGES MELO IE 13.380.641-3, EMERSON ASSUNÇAO SOARES IE 13.381.433-5, EUSEBIO OTAVIO VILELA BORGES IE 13.380.645-6, JOSE VICENTE BUENO IE 13.380.868-8, LUCY ROSA DE SOUZA IE 13.380.932-3, RONALDO LOURENÇO DA SILVA IE 13.381.310-0. ROSELI .W. FACCIO/GERENTE.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI-Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02. JANE MARIA DEL'OSBEL CPF 181.133.031-20. ROSELI W. FACCIO/GERENTE.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. IVANI T DE CASTRO & CIA LTDA -EPP, IE:13.154.817-4 NF MOD 1 № 3299 A 4000. Canarana-MT, 28/12/2009. Roseli W.Faccio/Gerente Fazendário

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº4314/2004 - SEFAZ) ABSOLUTA CONSTRUTORA LTDA ME - ME Inscrição Estadual 13.379.247-1 Marcos Aurélio Fernandes - Gerente da AGENFA.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo, cumpriram as exigências do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Marcos Antonio de Souza, CPF: 776.810.531-15; Lucia Celli Pimentel, CPF: 630.144.161-34; Tiago Carvalho da Rosa, CPF: 027.859.971-07; Nelson Gonçalves da Costa, CPF: 928.737.821-53; Valdecir Bertncello, CPF: 429.342.491-15; José Leite Cavalcante, CPF: 441.718.621-91; Geni Barbosa Jardim, CPF: 537.169.901-59; Andreia Percilia Carvalho, CPF: 974.446.851-34; Jessica Batista dos Santos, CPF: 031.083.511-92. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724009-2, Gerente

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ). INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL; 13.377.422-8 ALEXANDRO CASERES ESTÂNCIA PAPAGAIO; 13.379.225-0 CAMILA MORAES MARQUES GAGLIA FAZENDA AGAPE II; 13.378.052-0 CÁSSIO JOEL MINETO FAZENDA RECANTO FELIZ I: 13.375.205-4 ELTON BATISTA DE ALMEIDA SÍTIO SANTA LUZIA; 13.377.601-8 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO SÍTIO BOA ESPERANCA: 13.379.226-9 FLÁVIO MORAES MARQUES DE OLIVEIRA FAZENDA AGAPE II 13.372.262-7 GERIEL DE PAULA COELHO SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.370.246-4 GILSON GOMES SOARES SÍTIO RAIO DO SOL; 13.372.260-0 GUSTAVO DE SOUZA BARBOZA SÍTIO ESTÂNCIA SÃO PAULO; 13.370.214-6 LUIZ CARLOS COSTA SÍTIO CÓRREGO DO OURO; 13.375.206-2 LUDUGÉRIO VIANA SÍTIO DIVINO PAI ETERNO; 13.269.540-5 MARIA J. L. M. VASCONCELOS E OUTROS FAZENDA JABOTI; 13.269.540-5 MARIA J. L. M. VASCONCELOS E OUTROS FAZENDA PALMEIRAS; 13.372.264-3 MYLENE DE SOUZA BARBOZA SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.380.843-2 ORAIDA MARIA AVELAR VILELA FAZENDA SANTA MARIA; 13.378.804-0 RONALDO BATISTA
DA SILVA SÍTIO SÃO JOÃO; 13.377.546-1 ROSENI MORAIS DE SOUZA SÍTIO ITARUMÃ IV;
13.377.948-3 SUELI ALVES CORDEIRO SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.368.805-4 THEARLES DE
SOUZA BARBOZA SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.368.782-1 VILMA SILVA PORTO PEREIRA SÍTIO SANTA ESPERANÇA; 13.370.133-6 VONER LÚCIO LEAL SÍTIO BELA VISTA; 13.368.805-4 THEARLES DE SOUZA BARBOZA SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.368.782-1 VILMA SILVA PORTO PEREIRA SÍTIO SANTA ESPERANCA: 13.370.133-6 VONER LÚCIO LEAL SÍTIO BELA VISTA.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ). INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL; 13.372.906-0 ADAUTO MARQUES MIRANDA SÍTIO NOVA CANAÃ; 13.379.068-1 ADELTRUDES GARCIA DA COSTA FAZENDA GARCIA; 13.373.002-6 AILTON RODRIGUES DE BARROS SÍTIO NOSSA SENHORA DO PILAR 13.214.835-8 AMELHO VOLPATO FAZENDA JACUTINGA: 13.371.663-3 ANAILDA NUNES SILVA SÍTIO SÃO SEBASTIÃO; 13.379.422-9 ÂNGELA CRISTINA SILVA FIGUEIREDO CHÁCARA PARAÍSO; 13.371.574-4 ANTÔNIO ALVES MACENA SÍTIO QUATRO DE OUTUBRO; 13.371.521-3 APARECIDA FREITAS DA SILVA SÍTIO POUSO DO JAÓ; 13.372.713-0 AUTINO DE LEME SÍTIO DA CURVA; 13.380.187-0 AVELINA APARECIDA DA CUNHA SÍTIO ESTRELA; 13.371.572-8 BENÍCIO HONÓRIO DE SOUZA SÍTIO OURO VERDE; 13.373.000-0 CARLOS ALVES DE SOUZA SÍTIO SANTA CLARA; 13.381.541-2 CARLOS ROBERTO CASTILHO SÍTIO LAÇO DE OURO; 13.370.135-2 CARLOS ROBERTO MARTINS SÍTIO PICO DA SERRA; 13.372.902-8 CELSO ANTÔNIO DE FREITAS SÍTIO OS BORRACHAS; 13.370.137-9 CLEÔNIO VALÉRIO DO NASCIMENTO SÍTIO SÃO JOÃO; 13.376.890-2 CLEUZA VALÉRIO DO NASCIMENTO CORDEIRO SÍTIO VISTA ALEGRE; 13.379.281-1 CRISTINA MARIA DOS SANTOS FAZENDA SOL NASCENTE; 13.381.581-1 DANIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA SÍTIO ESTÂNCIA PRIMAVERA; 13.378.296-4 DAVID ROQUE CRESPIM FERREIRA SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA 13.372.191-4 DEJALMA MORONA SÍTIO DOIS IRMÃOS; 13.378.349-9 DELCINO DE JESUS SÍTIO NOVA ERA; 13.376.684-5 DEONÉSIO ANTÔNIO BAIOCCO SÍTIO BAIOCCO; 13.376.685-3 DIRAN JOSÉ DA SILVA SÍTIO ÁGUAS BOAS; 13.378.438-0 EDWARD RODRIGUES ESTÂNCIA ANAHYRAM; 13.371.571-0 EGUINALDO SOARES DE SOUZA SÍTIO QUIRINOPOLIS; 13.379.278-1 ELAINE CRISTINA CORREA DE SOUZA SÍTIO SOBERANO; 13.372.816-1 ELEANDRA DOS SANTOS SÍTIO ESPERANÇA; 13.381.726-1 ELISABETH BRASIL DA SILVA FAZENDA ALVORADA; 13.370.107-7 ENÉIAS BRASIL DA SILVA FAZENDA ALVORADA II; 13.378.586-6 FILOMENA SALVATERRA AGUAIO SÍTIO DOIS IRMÃOS; 13.377.501-1 FRANCISCO MAGALHÃES MARTINIANO FAZENDA FORTALEZA; 13.314.715-0 FUMIKO MATSUDA FAZENDA SÃO JORGE; 13.376.904-6 GERACINO CASSIANO SÍTIO SÃO BERNARDO; 13.378.454-1 GERSON LEMOS MAIÁ JÚNIOR FAZENDA BELA VISTA; 13.376.686-1 GISELE MARA DE SOUSA MANSANO FAZENDA BEIRA RIO; 13.368.780-5 GRAZIELA SERAFIM LOPES ESTÂNCIA 1º DE MAIO; 13.373.043-3 HORCÍNIO FERREIRA DIAS SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.378.798-2 IARA FERREIRA FAZENDA DUAS IRMÃS; 13.372.286-4 IRACEMA CUSTÓDIO MOREIRA FAZENDA GAVIÃO; 13.376.740-5 IVAN CLAYTON RAMOS DA SILVA SÍTIO BOM JESUS; 13.379.280-3 IVANI MARIA MAGALHÃES MORSKI SÍTIO ESTRELA; DELVACIONE DE CONTRE DE ALMEIDA SÍTIO VISTA ALEGRE; 13.370.033-0 IZAÍAS BENÍCIO DE MACEDO LOTE Nº 34; 13.370.104-2 JERÔNIMO DE OLIVEIRA FAZENDA TRÊS IRMÃOS; 13.372.588-0 JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO FAZENDA LAGOINHA; 13.375.457-0 JOÃO ORMANDES DE SOUZA FILHO ESTÂNCIA ALVORADA; 13.377.312-4 JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA SÍTIO ARCA DE NOÉ; 13.378.453-3 JOAQUIM OLINTO PRATA REZENDE FAZENDA DAS ROSAS; 13.370.136-0 JOBINÉIA ROSA ASSUNÇÃO DA SILVA SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.338.220-6 JORGE MATSUDA E OUTROS FAZENDA MONTÉ CASTELO; 13.377.426-0 JORGE MIRANDA DE PENHA SÍTIO SÃO JORGE; 13.376.495-8 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SÍTIO SANTA MARIA; 13.371.573-6 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS SÍTIO RECANTO DA FELICIDADE; 13.377.691-3 JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO SÍTIO SÃO MATEUS; 13.372.743-2 JOSÉ BERNARDINO GAMA FAZENDA MOZER; 13.370.388-6 JOSÉ EURICO DE C. CERVELATI E OUTRO ESTÂNCIA PARAÍSO; 13.370.388-6 JOSÉ EURICO DE C. CERVELATI E OUTRO FAZENDA SÃO VICENTE; 13.375.107-4 JOSÉ LOPES DO CARMO SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.371.626-0 JOSÉ MOREIRA RODRIGUES SÍTIO QUATRO IRMÃOS; 13.378.350-2 JOSÉ NELSON DE SOUZA SANTOS FAZENDA SÃO JORGE II; 13.375.702-1 JOSÉ RIBEIRO FERREIRA SÍTIO SERRA DOURADA; 13.378.938-1 JOSÉ SOUZA LIMA SÍTIO TRÊS IRMÃOS; 13.376.060-0 JOTAIR CARDOSO DE SOUZA SÍTIO SANTA LUZIA 13 369 399-6 JUAREZ FRANCISCO DE BESSA FAZENDA BESSA I: 13 370 105-0 JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA FAZENDA TRÊS IRMÃOS; 13.368.836-4 KARLA DANIELLE MAGIO DE CANDIO

FERREIRA SÍTIO GENIVA; 13.376.226-2 KELLEN DE OLIVEIRA PAULA SÍTIO OLIVEIRA 13.371.520-5 KENEDY BRUNO DA CRUZ CORDEIRO FAZENDA EVELYN; 13.372.192-2 LEANDRO TORRES DA SILVA SÍTIO TRÊS MENINOS; 13.375.786-2 LUCI CUOGLI FONSECA ESTÂNCIA SANTA EDVIRGEM; 13.370.028-3 LUCIANO DA SILVA MOREIRA SÍTIO FLOR DA SERRA; 13.370.030-5 LUCIANO VILELA GOULART FAZENDA SANTA VITÓRIA; 13.381.725-3 MÁRCIO ROLIM GARBIM SÍTIO CERRO AZUL; 13.375.787-0 MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA FAZENDA PACA: 13.368.835-6 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SÍTIO ALVORADA; 13.378.803-2 MARIA BATISTA RIQUELME SÍTIO ONCINHA; 13.372.905-2 MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUZA SÍTIO AVAÍ; 13.376.741-8 MARIA IVETE DA SILVA FAZENDA MODELO; 13.376.959-3 MARIA DA PENHA PEREIRA SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.373.184-7 MARIA REGINA DE MORAIS M. FERRARI FAZENDA UIRAPURU II; 13.372.195-7 MÁRIO BATISTA DE SOUZA FAZENDA CANARINHO; 13.381.579-0 MÁRIO RODRIGUES DA SILVA SÍTIO DOIS IRMÃOS; 13.372.744-0 MARTINIANO BARBOSA DA SILVA ESTÂNCIA MIAMI; 13.381.071-2 NEURACY JESUS DE AZAMBUJA ALVES FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.369.403-8 NOREDINA CORREA DE SOUZA SÍTIO TIGRESA; 13.377.425-2 OBEDES DA SILVA BATISTA SÍTIO COELHO ARISCO; 13.372.822-6 ODAIR ANTÔNIO DE BRITO SÍTIO BRITO; 13.378.004-0 ODIVA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA: 13.375.129-5 ORLANDO SCHIOCHET FAZENDA SANTA INÊS; 13.273.675-6 OTACÍLIO ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR FAZENDA TURMALINA VERDE; 13.368.301-0 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.372.263-5 PATRÍCIA ELIANE VITAL E OUTRO FAZENDA RIO AZUL; 13.366.910-6 PIO NETO VILELA GOULART FAZENDA VILLAGO; 13.372.815-3 PLAUDA RIBEIRO SÍTIO RIBEIRINHA; 13.372.904-4 RAFAEL RIBAS FAGUNDES SÍTIO SANTA HELENA; 13.368.792-9 RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES SÍTIO BOA VISTA; 13.368.975-1 REBECCA BARROS SOARES PENIDO SÍTIO FLOR DA SERRA; 13.372.261-9 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE; 13.370.485-8 ROBERTO GONZALES SÍTIO SANTO ANTÔNIO; 13.381.701-6 ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA SÍTIO OURO VERDE; 13.371.631-7 ROGILSON GOMES FERNANDES ESTÂNCIA HELOÍSA; 13.369.400-3 RONY FELIX SILVA FAZENDA FELIX I; 13.371.113-7 ROSALINA SEBASTIANA DE SOUZA SÍTIO DOIS IRMÃOS; 13.372.897-8 SANDRA DOS SANTOS GAMA FAZENDA MOZER: 13 376 780-9 SANDRA DOS SANTOS GAMA NAVA E OLITROS SÍTIO RANCHO NAVA GAMA 13.372.814-5 SEBASTIÃO IZÍDIO DA SILVA NETO SÍTIO PICA PAU; 13.377.605-0 SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS SÍTIO VISTA ALEGRE; 13.369.402-0 THIAGO IESENCO COSTA FAZENDA DOIS IRMÃOS; 13.381.580-3 VALDIR GALARÇA PEREIRA SÍTIO ESTÂNCIA GALARÇA; 13.377.608-5 VALDIR SILVA PORTO SÍTIO ESTÂNCIA PÉ DE CEDRO; 13.376.059-6 VALQUIRIA FERNANDA ERMISDORFF DE SOUZA SÍTIO EL SALVADOR; 13.378.439-8 VALTÊNIO GOMES DE SOUZA ESTÂNCIA RANCHO GOIANO; 13.375.788-9 WALTEMIR SESPEDES FAZENDA BUGRÃO; 13.368.684-1 WEBER DE JESUS MOREIRA DA SILVA SÍTIO AQUÁRIOS; 13.372.083-7 WILIAN HUMBERTO DE LIMA FAZENDA BELA VISTA; 13.372.081-0 WILSTON HUMBERTO DE LIMA FAZENDA BELA VISTA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFÁZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ). MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL; 13.378.806-7 ALDRIN UHDRE NOVAIS FAZENDA SOLIDÃO; 13.376.227-0 ÁLVARO ROGÉRIO RODRIGUES COELHO FAZENDA CLÁUDIA; 13.380.010-5 AMÉLIA CÂNDIDA LACERDA FAZENDA CAMPEIRO; 13.378.440-1 ANDRÉ SALVADOR PERES DOS SANTOS SÍTIO MOSSA SENHORA APARECIDA; 13.378.421-5 ANTÔNIA FONSECA NUNES NETA FAZENDA MACUCO; 13.368.781-3 APARECIDA ROSANE RUFINO SÍTIO BOM JESUS; 13.372.080-2 CARLOS HENRIQUE VOLPATO FAZENDA BAÍA DA SARACURA; 13.265.778-3 CÉLIA LEMOS DE MELO E FILHOS FAZENDA MOINHO; 13.265.778-3 CÉLIA LEMOS DE MELO E FILHOS FAZENDA JATOBÁ; 13.375.437-5 CELSO RANGEL ZUCARELLI SÍTIO SÃO JOÃO; 13.381,548-0 DAIR FARIAS SÍTIO BEIJA FLOR; 13.372.898-6 ELEUZA GRIMAR RIBEIRO DE MELO SÍTIO ESTÂNCIA FLOR DO SARARÉ; 13.377.416-3 EUJÁCIO ANTÔNIO DE BRITTO FAZENDA PANTANAL; 13.368.495-4 FERNANDO RAFAEL AUGUSTO DA SILVA FAZENDA BOA ESPERANÇA II; 13.368.494-6 HELENICE AUGUSTA DA SILVA FAZENDA BOA ESPERANÇA; 13.371.729-1 IRANITA MARIA DAS NEVES SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.377.555-0 JOÃO ARANTES NETO FAZENDA ENCANTADA; 13.378.452-5 JOAQUIM MARCELINO DE SOUZA SÍTIO ARROZAL; 13.376.056-1 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FAZENDA BAÍA DO PACU; 13.376.891-0 JOVE PEREIRA BORBA SÍTIO DAS PEDRAS; 13.378.958-6 JUSSARA HACK FAZENDA J.H.; 13.375.105-8 KAMILA ALVES DE OLIVEIRA SÍTIO COLORADO: 13.380.011-3 KATY APARECIDA LACERDA FAZENDA PRATA: 13.380.008-3 LAURA CRISTINA LACERDA GARCIA FAZENDA PRATA; 13.369.959-5 LUCIANO ARRUDA BANA SÍTIO

CRISTINA LACERDA GARCIA FAZENDA FRATA, 13.309.999-3 LUCIANO ARRODA BANA SITIO ADONAI; 13.376.160-6 MARCELO NUNES BARCELOS FAZENDA RENATA; 13.377.272-1 MÁRCIO DA SILVA OLIVEIRA FAZENDA ALELUIA; 13.380.009-1 MARTA CIBELE LACERDA FAZENDA PRATA; 13.378.304-9 MARTA MARIA DE SOUZA SÍTIO CHAPARRAL; 13.370.130-1 MÔNICA MARTINS ALMEIDA FAZENDA ENCANTADA; 13.368.493-8 OSMAR OLIVEIRA MARQUES FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.372.900-1 RAMONA MALDONALDO PERALTA SÍTIO JG; 13.377.556-9 RICARDO BORGES ARANTES FAZENDA ENCANTADA; 13.375.106-6 ROMME SIQUEIRA DE LACERDA FAZENDA RANCHO GRANDE; 13.373.180-4 SANDRA REGINA REZENDE SÍTIO SANTA ROSA; 13.378.449-5 VALDENÍCIO AUGUSTO DA SILVA SÍTIO BOA ESPERANCA III; 13.378.305-7 WILSON LEMES DA ROCHA SÍTIO NOVO HORIZONTE; 13.321.821-0 ZIGOMAR FERREIRA FRANCO FILHO FAZENDA AMENDOLA.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação prestação com Diferimento do ICMS: SEBASTIÃO MARCOS PININGA, I. E Nº 13381727-0 - Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada por se encontrar (em) em lugares incertos e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533 – Ed. Verona - Centro, no horário de 9:00 a 16:00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente a

NAI: 123700001400139200919, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ADM DO BRASIL LTDA

I F: 13 210 491-1 PAT Nº: 13.832 NAI: 123700001400139200919 de 16/11/2009 Endereço: Av. Senador Attilio Fontana, 1001 – Distrito Industrial

#### Página 16

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agencia Fazendária de Rondonópolis, 28 de dezembro de 2009. Joernilda Araújo Cavalcante- Gerente Fazendária-(Em Substituição)

Maria Anita dos Santos Carvalho- TAIG/Mat.1414380019

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI

COMUNICA que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de alteração contratual referente ao TDI a seguir relacionado: LUIZ MENDES GOMES CPF: 030.717.508-11 TDI: 075/2006 VENC.CONTR: 03.10.2012. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI; SEBASTIÃO DA SILVA CPF: 202.548.221-34 TDI:012/2008. Manoel Antonio Alves - AAF/488550017.

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ARMANDO GARBUGIO CPF: 522.304.491-68 TDI: 886039/2009 -; EDMILSON DIAS DOS SANTOS CPF: 328.103.001-78 TDI: 892964/2009 -; FABIO DEOTI WOICIECHOVSKI CPF: 855.619.912-72 TDI: 893412/2009 -; JOAREZ GENRO CPF: 174.566.570-68 TDI: 916094/2009 VENC. CONTR: 01.01.2012; JOSE PEREÍRA FILHO CPF: 352.503.801-15 TDI: 902184/2009 VENC CONTR: 28.02.2015; JULLIANA BARBOSA GARCIA CPF: 031.584.781-61 TDI: 830248/2009 -MANOEL DA CONCEIÇÃO CPF: 567.733.071-04 TDI: 871612/2009 VENC. CONTR: 30.11.2014; MARIA DE SOUZA CASTILHO CPF: 406.280.511-15 TDI: 822119/2009 -; OLIVIO WOICIECHOVSKI CPF: 423.691.939-72 TDI: 893549/2009 -; Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). EUCATECA S/A IE: 13.377.916-5 OPÇÃO: 29.09.2009; EVERTON ELIAS OGLIARI IE: 13.380.944-7 OPÇÃO: 08.12.2009; LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO IE: 13.331.469-0 OPÇÃO: 09.12.2009; MILTON ROSSO IE: 13.381.718-0 OPÇÃO: 23.12.2009; PAULO GARCIA DE CAMPOS IE: 13.380.177-2 OPÇÃO: 18.11.2009; WILSON SANCHES GONÇALVES IE: 13.381.015-1 OPÇÃO: 09.12.2009. Manoel Antonio Alves - AAF - 48855001-7.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), , a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar o crédito tributário, referente a(s) NAI(s) descrita(s) abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Óficial do Estado. Empresa: PARANÁ DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA Insc. Estadual: 13.208.277-2

NAI nº.: 38330001000058200917 de 15/12/2009 - PAT Nº 14.025/2009 End.: Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1347,- Cristo Rei - Várzea Grande/MT. Empresa: PEQUI ALIMENTOS LTDA Insc.Estadual: 13.214.776-9

NAI nº.: 38330001000061200916 de 16/12/2009 - PAT Nº 14.028/2009 End.: Av. Capão do Piqui, S/Nº ,— Capão Grande - Várzea Grande/MT. Empresa: ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA

Insc.Estadual: 13.149.959-9

NSI. 193000090000910 de 12/11/2009 - PAT Nº 13.794/2009
End.: EST. DA COENGE S/Nº , – Zona Rural - Poconé/MT.
Empresa: STOKY COM. DISTR. MATERIAL P/ CONSTRUÇÕES LTDA Insc. Estadual: 13.222.356-2

NAI nº.: 25130004800052200915 de 02/12/2009 - PAT Nº 14.008/2009 End.: Av. Filinto Muller , 5280,– Jd. Marajoara II - Várzea Grande/MT.

Empresa: CED DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA Insc.Estadual: 13.196.427-5 NAI nº.: 21954001200046200912 de 30/11/2009 - PAT Nº 13.965/2009

End.: Av. Alzira Santana, 1623,- Água Limpa - Várzea Grande/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 28 de dezembro de 2009 - Joseni Morari de Andrade Guelis - Gerente Fazendária

#### ATO Nº 019/2009/SUFIS - GFSC

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEIS E BIO-COMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I - Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível - AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com nasolina tino A

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JANEIRO DE 2010

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADI EM LITROS
DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2	618.956 I
DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	162.884 I
DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0	357.052
DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	184.049 I
DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A IE: 13.331.096-5	500.000 I
DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	764.777 I
DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	396.803 I
DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	164.625 I
DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6	951.864 I
DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.250.000 I
. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓELO LTDA- IE: 13.165.843-3	358.582 I
. DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3	105.000 I
DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	122.261 I
. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	130.000 I
. DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.178.985-6	31.892
. DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.313.821-6	100.000 I
. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	80.000 I

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009

Sidinéia Batista de Souza Superintendente de Fiscalização

Alex Sebastião da Silva

Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-combustíveis

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM 4.5. da CIÁUSULA QUARTA DO PRAZO, DO RECEBIMENTO DA OBRA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO, e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, descrito no Anexo IV, do Contrato n. 039/09/SEJUF – SEFAZ/ PGE (FUNGEFAZ) (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo previsto para a execução e a conclusão da Obra por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 10/12/2009 e término previsto para 09/03/2010.

Fazenda Contratante

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Luiz Carlos Richter Fernandes Conenge Construção Civil Ltda Contratada

Nilza de Moraes Fernandes
Conenge Construção
Civil Ltda Contratada

#### SEEL

# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 388679/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga – CNPJ nº 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Urbanização de Campos de Futebol e Campo Society", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Número dos EMP: <u>15601.0001.09.01735-7</u> VIGÊNCIA: 16/12/2009 a 11/01/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Vilson Pires - Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 106/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 794956/2009: PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ n° 03.238.672/0001-28. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "XIV Torneio Gezil Araújo de Futebol de Campo", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 107

VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro mil e Quinhentos Reais)

Número dos EMP: 15601.0001.09.01907-4

VIGÊNCIA: 16/12/2009 a 01/02/2010

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e EDI ESCORSIN

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT.

# Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 56/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 223102/2009: PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e

a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT – CNPJ n° 24.772.154/0001-60. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Execução de Iluminação do Estádio Municipal", nos termos do Plano de Trabalho aprovado. Órgão: 15.601 Projeto: 3035 Elemento de Despesa: 44405100 Fonte: 100 Região: 0100

VALOR TOTAL: R\$ 61.636.68 (Sessenta e Um mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Número dos EMP: <u>15601.0001.09.01525-7</u> VIGÊNCIA: 07/12/2009 a 20/04/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Antunes de França - Prefeitura Municipal de Castanheira - MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 55/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº

223090/2009:
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e

a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT – CNPJ n° 24.772.154/0001-60. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Reforma do Piso da Quadra Poliesportiva", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 3035 Elemento de Despesa: 44405100 Fonte: 100 Região: 0100

VALOR TOTAL: R\$ 44.395,44 (Quarenta e Quatro mil trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Número dos EMP: <u>15601.0001.09.01523-0</u> VIGÊNCIA: 07/12/2009 a 27/04/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Antunes de França – Prefeitura Municipal de Castanheira - MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 83/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº

804182/2009:
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e

a Prefeitura Municipal de Santa Carmem – CNPJ n° 37.465.283/0001-57. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Reforma e Revitalização da Praça Central Emilio Malinski", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1620 Elemento de Despesa: 44405100 Fonte: 100 Região: 1200

VALOR TOTAL: R\$ 318.230,94 (trezentos e dezoito mil duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

Número dos EMP: 15601.0001.09.01744-6

VIGÊNCIA: 10/12/2009 a 05/11/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Alessandro Nicoli- Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº

751236/2009: PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e

a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Gleba Mercedes", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 3034 Elemento de Despesa: 444051 Fonte: 100 Região 1200

Valor Total: R\$ 245.276,61 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Número do EMP: 15601.0001.09.01906-6

VIGÊNCIA: 15/12/2009 a 15/02/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal de Sinop - MT.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 810128/2009: PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e

a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – CNPJ nº 03.180.924/0001-05. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Construção de uma quadra poliesportiva", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1620 Elemento de Despesa: 44405100 Fonte: 100 Região: 0600

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Número dos EMP: <u>15601.0001.09.01672-5</u>

VIGÊNCIA: 04/12/2009 a 31/03/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Joemil José Balduino de Araújo – Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº

159489/2009: PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Ponte Branca - CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Construção de Quadra" Coberta Esportiva", nos termos do Plano de Trabalho

Órgão: 15.601 Projeto: 1620 Elemento de Despesa: 44405100 Fonte: 100 Região: 0400

VALOR TOTAL: R\$ 195.566,85 (Cento e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Número dos EMP: 15601.0001.09.01740-3

VIGÊNCIA: 10/12/2009 a 31/12/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Jaquelina Soares Pires - Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.

#### PORTARIA Nº 37/2009/SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA, Secretário

Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Esportes e Lazer, em substituição ao titular da Pasta, durante as férias regulamentares, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2009.

#### JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO "Bajano Filho"

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

#### **SINFRA**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 1.129/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas

atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ, Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO Engenheiro ORLANDO MONTEIRO DA SILVA para proceder a Medição Rescisória dos serviços , em conformidade com o que estabelece a alínea " b , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 , dos Serviços de Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica , na Rodovia MT – 243 , Trecho: Querência – Rio Suiá Miçú – Entr<sup>o</sup> BR – 158 , Sub-Trecho: Rio Suiá – Miçú – Entr<sup>o</sup> BR – 158 , numa extensão de 45,0 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 016/2.005/00/00-ASJU, celebrado com a firma DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA. Retroagir para o dia: 03 / 07 / 09

#### CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28

de dezembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 1.133/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas

atribuições legais.

#### RESOLVE:

DESIGNAR , a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ , Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO Engenheiro ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, para proceder a Medição Rescisória dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica , na Rodovia MT – 109/243 , Trecho: Entr<sup>o</sup> MT – 020 (Canarana) – Entr<sup>o</sup> MT – 243 – Bungue / Contorno Sul e Querência – Entr<sup>o</sup> BR – 158 , Sub-Trecho: Km 93,80 Entr<sup>o</sup> MT – 243 – Bungue ( 8,50 Km ) / Contorno Sul ( 7,20 Km ) e Km 7,00 – Km 15,00 ( 8,00 Km ) . com extensão de 23.70 Km no Município de Querência - MT. de conformidade com o Instrumento Contratual N° 010/2.006/00/00-ASJU , celebrado com a firma DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA. Retroagir para o dia: 03 / 07 / 09 CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28

de dezembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 1.150/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA.nousodesuas

atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro: FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços de Restauração em Rodovia Pavimentada , na Rodovia MT-130 , Trecho: Primavera do Leste / Paranatinga , Sub-Trecho: Entrº MT-448

– Paranatinga , numa extensão de 91,50 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual № 469/09/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA SERCEL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir a partir de 01/12/09 cUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2009.

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### **PMMT**

# **POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

## NOTA DE PRORROGAÇÃO

O Diretor da Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, informa aos candidatos ao Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, que foram convocados para realizarem o exame médico odontológico (3ª fase), que foi prorrogado o prazo para entrega dos exames exigidos no Edital nº 001\CCDP-PMMT\BM-3\CBM\MT\2009 até o dia 29\12\2009, nos horários entre 14:00 às 17:00 horas, devendo os exames serem entregues na Diretoria de Saúde da PMMT.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2009.



# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

#### **DECISÃO**

Processo nº 603211/2008

Interessado: Brasil Telecom S/A

Assunto: Pedido de Reconsideração da decisão que aplicou multa moratória por descumprimento parcial do contrato nº 072/2008

#### Vistos, etc

Trata-se de Recurso interposto pela empresa BRASIL TELECOM S/A contra a decisão que aplicou a penalidade de multa em razão do atraso na execução do Contrato 072/2008, firmado em 13/08/2008, entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Pública com a empresa Brasil Telecom S/A, cuio obieto consiste na contratação de serviços de comunicação de dados terrestre para INTERNET com PIS e COFINS e INTERNET com PIS e COFINS, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil – PJC, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Polícia Militar – PM, Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, Sistema Prisional, Sistema Sócio Educativo – SSE, Coordenadoria de Polícia Comunitária – CPC, se originou de adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2008/SAD.

O recurso (fls. 349/357) tem como objetivo mudar a decisão que aplicou a penalidade de multa moratória, sob o argumento de que na decisão anterior não foi observado que no ato da assinatura do contrato as especificações técnicas necessárias para atendimento da SEJUSP era uma, entretanto à medida em que foram implantados os links de dados nas respectivas unidades, mostraram-se necessários ajustes na classe, velocidade e quantidades, conforme as planilhas constantes na petição.

A empresa ressaltou também que:

.cumpre destacar que, as alterações acima elencadas e operadas pela Brasil Telecom S/A devidamente comunicadas e avaliadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – MT, visam, tão somente, a prestação dos serviços licitados com excelência, tendo em vista o acréscimo de qualidade dos mesmos."

Mais adiante especificou ainda:

"Diante da realidade peculiar do setor de telecomunicações, para o presente caso não há justificativa plausível para entender a alteração técnica da solução contratada como descumprimento contratual passível de penalização com multa. Pelo contrário, demonstra a diligência da empresa contratada em fornecer a solução de melhor técnica, em claro atendimento ao Princípio da Economicidade e a finalidade precípua da Administração: O INTERESSE PÚBLICO."

A empresa observou também que:

"cabe ressaltar que as alterações técnicas operadas não caracterizam descumprimento contratual e ainda, não proporcionam nenhum prejuízo a Administração Pública, pelo contrário, tal fato permite o desempenho do serviço contratado com excelência e qualidade."

Por fim, requer que:

"Assim, superado o fato de que as alterações promovidas nas especificações técnicas dos serviços prestados não caracterizam, na presente hipótese, descumprimento contratual, caso não seja esse Vosso entendimento, a manutenção do valor de R\$ 291.259,60 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), aproximadamente 16% do valor contratado, se mostra exorbitante e desarrazoado, uma vez que não há que se falar em inadimplemento total da avença, tendo em vista que os serviços foram entregues parcialmente em acordo com as especificações técnica pactuadas.

É o Relatório.

No mérito, passo a decidir. O presente recurso preenche os requisitos estabelecidos no Lei Complementar nº 7.692/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, motivo pelo qual conheco o recurso.

Em suas razões recursais a empresa apresenta a tese de que as alterações promovidas nas especificações técnicas dos serviços prestados não caracterizam descumprimento contratual passível de aplicação de multa moratória, contudo, caso esse não seja nosso entendimento, solicita a revisão da multa no valor de R\$ 291.259,60 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), por se mostrar exorbitante e desarrazoada.

Consta dos autos que o referido contrato se deu no valor total de R\$ 1.820.372,52 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 758.488,55 (setecentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2008, e para o exercício de 2009, a importância de R\$ 1.061.883,97 (um milhão e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e

A solicitação do serviço ocorreu com a assinatura do Contrato e da Ordem de Fornecimento nº 445/2008, que ocorreu em 13/08/2009, com prazo de execução nas condições descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão 002/2008/SAD e os presentes autos se originaram da Comunicação Interna nº 453/COTI/2008, datada de 23/09/2008 (fls. 02/03), na qual o gestor do contrato informa que os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços, de 30 e 45 dias, não estavam sendo cumpridos pela empresa.

A empresa foi notificada em 10/10/2008 para regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando a esta Secretaria a resolução do problema (fls. 15).

Em sua resposta, datada de 17/10/2008, a empresa apresentou novo cronograma de execução dos serviços, deixando 11 unidades para definição pela SEJUSP, haja vista a falta de equipamentos de informática para a sua ativação (fls. 18/30), conforme planilha abaixo:

LOTE	PRAZO	QTDE
1	30/10/08	75
2	30/11/08	75
3	30/12/08	75
4	30/01/09	71
TOTAL		296

Após o recebimento do respectivo cronograma de execução da obra o Coordenador da TI encaminhou o ofício nº 097/2008/COTI/SENS para a empresa Brasil Telecom S/A,

no qual solicita que a conclusão do serviço ocorra ainda naquele ano (fl.32). Em despacho datado de 06/11/2009 (fl. 33) para a Superintendência

Administrativa, o Gerente de Tecnologia da Informação expõe que:

..a empresa notificada apresentou um cronograma detalhado com as respectivas datas de ativações relacionadas a cada Unidade contemplada no atual referido contrato, que permanecem com as pendências dos serviços contratados, cujo objeto refere-se à comunicação de dados com acesso a internet, conforme fls. 18.

Considerando a necessidade das ativações dos referidos serviços, o Sr. Fabiano - Coordenador de TI, encaminhou o Ofício nº 097/2008/COTI/SENS, solicitando a ativação até o fim deste ano, e posteriormente reunimos com o Sr. Roberto Sandrin - Consultor da Brasil Telecom, o qual nos apresentou uma proposta de manter o cronograma apresentado, e nas unidades que estejam com maior pendências por parte da contratada iria instalar o Serviço de ADSL (internet sem garantia de banda) "SEM CUSTO" para a SEJUSP (contratante), tal serviço não possui a mesma característica técnica do serviço contratado, porém disponibilizará acesso a internet.'

A Assessoria Jurídica manifestou-se no sentido de que:

.. No entanto, entendendo imprescindível o recebimento dos serviços originariamente contratados mesmo com atraso, a Administração poderá recebê-los, contudo, mesmo recebendo ou rescindindo o <u>Contrato</u>, é cabível a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e no Contrato."

Após a análise da Assessoria Jurídica, a gerência de Rede Lógica

informou que o objeto do Contrato é imprescindível a todas as Unidades de Segurança contempladas e que até aquela data (19/12/2008) aproximadamente 130 (cento e trinta) Unidades já possuíam o serviço ativado, restando 177 (cento e setenta e sete) para serem atendidas.

A Justificativa da Coordenadoria de TI foi acolhida imprescindibilidade do serviço contratado e o Parecer Jurídico nº 734/2008/AT/SEJUSP (fls.301/304) foi homologado, ressaltando-se quanto a aplicação das penalidades cabíveis.

Na análise contábil acerca da multa pelo atraso na execução do contrato juntada às fls. 313/314, verifica-se que foi aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato referente multa pelo atraso e o percentual de 1% (um por cento) ao mês, totalizando 6% (seis por cento) referente a juros moratórios, totalizando o valor de R\$ 291.259,60 (duzentos e

## noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). A empresa foi notificada para o recolhimento da referida multa sem que a análise contábil fosse homologada por este Secretário.

Da referida notificação a empresa apresentou no dia 19/03/2009 às fls 320/321 outra justificativa, nos seguintes termos:

- "...<u>conforme última reunião realizada em 11 de março de 2009</u>, com a presença do representante da Brasil Teleco, Roberto Wagner Sandrin, e representantes da SEJUSP, senhores, Ronaldo Ibarra Papa, Allan Nord e Geancarlos de Souza Nascimento, onde foi apresentado e defenido o seguinte
- 1- A Brasil Telecom já atendeu a 292 unidades com pontos internet e intranet;
- 2 A SEJUSP solicitou <u>o cancelamento de 23 unidades</u> e a <u>substituição por novas 20 unidades</u>, somando um novo total de 304 unidades;
- 3 A definição da SEJUSP em conjunto com a Brasil Telecom das novas unidades que deverão ser substituídas:
- A apresentação de um cronograma para atendimento das novas unidades".(grifei)

Os autos foram encaminhados para a Coordenadoria da Tecnologia da informação para manifestação técnica acerca das alegações da empresa.

Em 23 de abril de 2009, o Gerente de Rede Lógica às fls. 322/323, confirmou a existência de um novo quadro na execução do contrato, tamanha a complexidade do objeto e devido ao Sistema estar em constante evolução, seja com a criação de novas Unidades ou unificação de outras, conforme transcrevemos abaixo:

- Até a presente data e conforme planilha fornecida pelo próprio Roberto Sandrin Consulto da Brasil Telecom, atualizada em 15-04-2009, <u>consta a instalação e ativação dos serviços</u> contratados de acordo com suas espectativas características atendendo apenas 255 Unidades **de Segurança, entretanto**, 11 Unidades de Segurança já possuía o serviço de ADSL (pagas pela SEJUSPO e 30 Unidades de Segurança possui o serviço de ADSL disponibilizados pela Brasil Telecom sem custo e temporária até a ativação do circuito contratado. Dessa forma a Brasil Telecom
- aponta o atendimento de 292 Unidades de Segurança; 2 Considerando se que o levantamento das necessidades dos serviços de comunicação de dados supridas através do Contrato nº 072/2008 foi elaborada no ano de 2007, e na fase de execução de contrato tivemos alguns casos de unificação, divisão predial entre algumas Unidades de Segurança. constatamos que não possuía equipamentos e nem infra-estrutura adequados para receber o referido serviço, e ainda diante de algumas novas inaugurações de Unidades de Segurança, realizamos alguns remanejamentos visando o atendimento de Unidades de Segurança que não seriam contempladas no atual contrato, totalizando 23 Unidades de Segurança de Segurança canceladas e substituídas por outras 20 unidades de Segurança respeitando os valores definidos na Ata 014/2008 e principalmente adequando os valores para não ultrapassar o valor do Contrato nº 072/2008.
- 2 Os remaneiamentos entre as Unidades de Seguranca foram realizados em comum acordo entre os representantes de cada Instituição envolvida e o Consultor da Brasil Telecom;

... Ressaltamos ainda que, dentre as Unidades que ainda não possui o serviço ativado, destacamos algumas Unidades que necessitam muito do referido serviço, inclusive por possuir convênios junto ao Governo Federal, que prevê o uso de acesso a internet e que no momento não possuem nem mesmo o serviço de ADSL, como PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS e PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA." (grifei)

A Assessoria Jurídica ao analisar a nova situação apresentada pela empresa e pelo Gerente de Rede Lógica desta Secretaria opinou no sentido de que diante da imprescindibilidade dos serviços, mesmo com atraso, poderiam ser recebidos na forma originariamente contratada, contudo, seria cabível a aplicação das penalidades previstas no contrato, a serem recolhidas na forma estabelecida no item 18.5 do Edital nº 002/2008/SAD, que deu origem a Ata de Registro de Preços e culminou na contratação em questão (fls. 340/342).

Nota-se que a Empresa Brasil Telecom S/A não foi notificada acerca da manutenção da decisão que aplicou a penalidade de multa, tampouco, a análise contábil foi homologada. Contudo, no dia 27 de maio de 2009 a empresa recebeu o ofício nº 403/2009/COFIN-SENS/SEJUSP para efetuar o recolhimento da multa (fl. 348), motivo pelo qual a empresa interpôs o presente recurso.

Portanto, no caso sob exame, verifica-se que a empresa contratada excedeu o prazo de execução dos serviços, mesmo tendo a SEJUSP autorizado que o serviço fosse concluído até o final do ano de 2008.

Contudo, a Administração Pública em todas as esferas deverá obrigatoriamente obedecer aos princípios administrativos. A legalidade, como princípio, implica em dizer que o administrador público está em todas suas atividades funcionais sujeito aos mandamentos da lei, portanto, somente poderá praticar atos em conformidade com a legislação, previstos ou autorizados por lei, sob pena de cometer ato inválido.

Constata-se que a análise contábil juntada às fls. 313/314 não observou o percentual correto da multa moratória a ser aplicada, uma vez que aplicou 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o máximo seria 4% (quatro por cento), conforme previsão contratual e legislação vigente.

A Lei 8.666/1993 em seu artigo 86 prevê:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado <u>à multa de mora,</u> <u>na</u> forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato." (grifei)

"Art. 87<u>. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá,</u> garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I - advertência:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Por sua vez o Contrato na sua Cláusula Décima Primeira, dispõe o

"11.1. O descumprimento injustificado das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA a multas, consoante o § 1º do art. 86 da Lei 8.666/1993, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma sequinte:

11.1.1. Quanto a atraso na assinatura e início dos serviços

Quanto a atraso na Execução dos serviços

a) atraso acima de 3 (três) dias, multa de 1% (um por cento);

Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 **Diário Oficia**l

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10 (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizandose a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. E no item 11.2 prevê que:

"Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87,I,III e IV, da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, o CONTRATANTE poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado." (grifei)

Assim, embora a cláusula Décima Primeira do contrato que trata das sanções administrativas disponha no item 11.1 que o descumprimento injustificado da obrigações das obrigações assumidas nos termos do contrato sujeitará a Contratada a multa incidente sobre o valor da Nota de Empenho, o Administrador não pode ignorar os casos em que o serviço é recebido de forma parcelada e aplicar a penalidade sobre a totalidade do contrato, sob pena de ferir o princípio que veda o enriquecimento sem causa.

Desta forma, a empresa tem razão ao dispor em seu recurso que a penalidade de multa aplicada deve ser revista, uma vez que recaiu sobre o valor total do contrato, não sendo considerado o serviço executado.

Deste modo, cabe ao Administrador quando constatar um ato eivado de vício

revê-lo a qualquer tempo.

A jurisprudência é farta e unânime em autorizar que a administração pública, segundo o poder de auto-tutela, possa retificar seus próprios atos se estes estiverem com algum vício que os torne ilegais ou fundados em erro de fato.

Ademais, destaca-se que dentre os princípios que norteiam o processo administrativo, destaca-se o da proporcionalidade e o da razoabilidade. Assim, conjugando esses princípios e sendo cabível sancionar o contratado, a Administração deverá aplicar sanção proporcional e razoável em relação à gravidade da conduta praticada.

Nesses termos, cabe à Administração fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, assim, no caso de constatar alguma irregularidade, aplicar a sanção correspondente de forma adequada, em consonância ao princípio da proporcionalidade.

No caso em comento, pelo que consta nos autos, o Gestor do contrato diligenciou no sentido de comunicar a seus superiores sobre o atraso na execução dos serviços, tanto que, num primeiro momento, foi oportunizado a empresa Brasil Telecom S/A regularizar a execução dos serviços.

Verifica-se também que a empresa ao ser notificada para no prazo de 5 (cinco) dias regularizar a situação, apresentando a resolução do problema, sob pena de sofrer de as sanções administrativas previstas no contrato, apresentou um cronograma com previsão para conclusão da execução do serviço em 31 de janeiro de 2009, o qual foi aceito em parte por esta Secretaria, uma vez que o Coordenador da TI encaminhou o Ofício nº 097/2008/COTI/SENS

solicitando que os serviços contratados fossem ativados ainda no ano de 2008.

Entretanto, o novo cronograma apresentado pela empresa e acatado parcialmente por esta Secretaria, não foi cumprido, uma vez que somente no dia 27/07/2009 a empresa encaminhou a planilha (fils. ) constando as últimas instalações. Contudo, em algumas situações a própria SEJUSP foi responsável pelo atraso, fato que deve ser medido na hora de se aplicar a penalidade.

Portanto, no caso em lume não ocorreu inexecução total ou parcial do contrato, haja vista a instalação dos links ter sido concluída em julho de 2009 e aceita por esta Secretaria.

Desta forma, se a Administração aceitou a execução do serviço, mesmo com atraso, por considerar ser menos prejudicial que a rescisão do contrato, não pode penalizar a empresa aplicando o percentual de multa previsto no contrato para situações constantes do artigo 87 da lei 8.666/1993 e não por atraso na execução dos serviços.

O artigo 86 da Lei 8.666/1993 é claro no sentido de que a multa moratória

deve ser aplicada nos termos previstos no contrato.

Assim, conforme a previsão do contrato 072/2008, o percentual máximo previsto para multa moratória por atraso na entrega é de 4% (quatro por cento).

Ademais, há de se ressaltar que a multa não poderá recair sobre a

totalidade do contrato, mas tão somente, sobre o serviço executado com atraso, sob pena de ferir o princípio que veda o enriquecimento sem causa.

De tal modo, considerando que o cronograma apresentado pela empresa para instalação dos pontos de Internet foi acatado parcialmente, uma vez que a Coordenadoria da TI informou à empresa que necessitava da conclusão dos serviços de instalação até o final do ano de 2008, sobre o serviço executado neste período não poderá recair a pena de multa e juros moratórios.

Ressalta-se também que a multa e os juros moratórios não poderão recair sobre as 23 (vinte e três) substituições de locais solicitadas pela SEJUSP, bem como, sobre as 11 unidades que, por ocasião da apresentação do novo cronograma, ficaram para definição pela SEJUSP, haja vista a falta de equipamentos de informática para a sua ativação (fls. 18/30),
Acerca do principio da razoabilidade, Celso Antônio Bandeira de Melo,

"A administração, ao atuar no exercício de discrição, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosa das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida. (...)

Por óbvio que uma providência administrativa desarrazoada, incapaz de passar com sucesso pelo crivo da razoabilidade, não pode estar conforme à finalidade da lei. (original sem destaque) (In Curso de Direito Administrativo. 18ª Edição. P. 99)

Fernanda Marinela ensina que "as decisões que violarem a razoabilidade não serão inconvenientes, e sim, ilegais e ilegítimas, porque ofenderão a finalidade da lei, admitindo correção inclusive pelo Poder Judiciário, que estará realizando tão somente controle de legalidade (In Direito Administrativo. 3ª Edição. P. 48)

Depreende-se portanto, pelo princípio da razoabilidade, proporcionalidade <u>e a vedação ao enriquecimento sem causa, em tudo orienta a a revisão da multa aplicada no valor de</u> R\$, eis que eivada de vício.

Do exposto, **acolho parcialmente o pedido**, a fim de:

I - aplicar a penalidade de multa de 4% (quatro por cento) sobre os serviços

executados com atraso, cuja instalação, ocorreu em data posterior a 31 de dezembro de 2008, nos termos seguintes:

I.1) a multa e juros moratórios não poderão incidir sobre os atrasos decorrentes das 23 substituições solicitadas pela SEJUSP, bem como, sobre as 11 (onze) Unidades que ficaram para definição desta Secretaria;

1.2) a multa e juros moratórios deverão ser calculados, observando-se os serviços entregues mês a mês após o prazo para execução, haja vista o contrato prever a entrega parceladamente;

II - a multa e juros moratórios deverão ser recolhidos na forma estabelecida

no item 11.4 do Contrato nº 072/2008/SEJUSP; III - Encaminhem-se os autos ao GAB-SAENS para as providências necessárias quanto ao levantamento dos dados para realização da análise contábil e após, restituamse os autos para este gabinete para homologação do cálculo de multa.

Publique-se. Intimem-se

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

Diógenes curado Filho Secretário de estado de Justiça e Segurança Pública (Documento original assinado)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

DO OBJETO: Aquisição de Ticket Restaurante, destinado a PJC/MT - Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação 024/2009/ SEJUSP e seus anexos, na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor estimado deste Contrato é de R\$ 40.498,50 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Atividade: 2910/Natureza de Despesa:33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 17/12/2009 a 16/02/2010.

DA DATA: 17/12/2009.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ JOAQUIM GOULART NETO - Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de selos e lacres de segurança para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e nas cláusulas contratuais, constantes do processo nº 364124/2009/SEJUSP, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2009/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O custo total para a presente contratação é da ordem de R\$ 78.978,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2285/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 14/12/2009 a 13/03/2010.

DA DATA: 14/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. EDUARDO DE LIMA CASTRO JÚNIOR e a Sra. GEYSA GOMES DE ARAÚJO SILVA - Empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA./CONTRATADA

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS Í TDA

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 170/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 172; Projeto Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/12/2009 a 21/06/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidente da Fundação Nova Chance/ CONTRATANTE, e a Sra. CLAUDÍA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA – ME.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 173/2008, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 034; Projeto Atividade: 2290; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a

partir de 23/12/2009 a 22/12/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO – Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME /CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 050/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos, Cláusula Quarta – Da Dotação e da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma da Cadeia Pública no município de Mirassol D'Oeste - MT

#### Página 20

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 51.302,98

(cinquenta mil. trezentos e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado R\$ 155.747,63 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e sete

reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 19601 - FESP

Projeto Atividade: 1443.0700 Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor Previsto para Execução: R\$ 51.748,63 (cinquenta e um mil, setecentos e

quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 60

(sessenta) dias, contado a partir de 27/11/2009 a 25/01/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009

Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS nº.: 695696/2008, 688914/2009, 430107/2009, 633688/2009 e 898297/2009-SEJUSP-

PARECER TÉCNICO Nº 295/GAB-SAENS/2009

PROTOCOLO Nº 911354/2009

INTERESSADO: LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO

I - R. Hoie:

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 295/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 15/19, que opina pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, por parte da empresa **LM DISTRIBUIDORA DE** PRODUTOS MÉDICOS LTDA:

III - Publique-se:

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.

PARECER TÉCNICO N° 296/GAB-SAENS/2009

PROTOCOLO Nº 910778/2009

INTERESSADO: RAI HID AKEL

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO I - R. Hoie:

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o

Parecer nº 296/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 39/43, que opina pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, por parte da empresa RALHID AKEL;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

audustr 1

PORTARIA Nº 012/2009/GAB-SAENS/SEJUSP

Revoga Portaria nº 009/2009/GAB-SAENS, PUBLICADA EM

23/11/2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA no uso das atribuições legais, e Considerando a ilegitimidades deste Secretario Adjunto Executivo para Instaurar

Tomada de Contas Especiais; RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº09/2009/GAB-SAENS, publicada no DOE de 23 de novembro

de 2009 e tornar sem efeito todos os atos praticados em razão da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.

**SEDUC** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 079/2009

Origem: Pregão nº. 028/2009 - SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: PRP Borges Comércio ME;

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de ferramentas para operacionalização da área de experimentação em agroecologia nas turmas do programa Projovem Campo / Saberes da Terra, conforme especificações do Anexo I deste contrato e dos anexos do Edital de Pregão nº 028/2009, que passa a fazer parte integrante deste termo contratual.

Valor: Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o

valor global de R\$ 78.549,90 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), mediante a entrega da nota fiscal;

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.289.3861.9900.339030

Fonte de Recurso: 269 Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 147 (cento e quarenta e sete) dias, com início em 03/08/2009 e término em

30/12/2009. Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 095/2009

Origem: Pregão 034/2009/Seduc

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratado: L M Organização Hoteleira Ltda.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e Operacional (hospedagem, alimentação, locação de espaço físico, locação de equipamentos, confecção de folder, banner, faixa e testeira e serviços de decoração) para a realização do evento "Encontros de Coordenadores Regionais e Pedagógicos" a ser realizado nas cidades pólo de Cuiabá, Cáceres, Tangará da Serra, Barra do Garças e Sinop, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste contrato e nos anexos do Edital de Pregão nº. 034/2009, que passa a fazer parte integrante deste termo contratual.

Valor: Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 27.070,00 (vinte e sete mil e setenta reais), mediante a entrega da nota fiscal; Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.289.3869.9900.33903900;

Fonte de Recurso: 120.

Gestor de Contrato: Elizabeth dos Santos Rezende Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 137 (cento e trinta e sete) dias, com início em 14/08/2009 e término em

30/12/2009

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Origem: Contrato nº. 218/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato, referente à prestação de serviços de Suporte Técnico, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/12/2009 e seu término em 25/12/2010.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais. Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

# EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. $\underline{093/2009}$

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 040/2009 – Pregão nº. 023/2009 – SAD. Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: UGOLIN & CIA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto, RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, referente ao fornecimento de água mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 (vinte) litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação e suas Unidades Descentralizadas, tais como: Assessorias Pedagógicas de Cuiabá e Várzea Grande, Cefapro de Cuiabá, Supletivo, Almoxarifado, Transporte Escolar, Conselho, Arquivo e Centro de Documentação das Escolas Desativadas, conforme item 2.14 e 2.14.1 do Contrato nº.

093/2009 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações legais. Valor: Conforme Primeiro Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 015/2008/SAD, fica restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro na quantia R\$ 14.613,87 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos), ao valor inicial do contrato, cujo valor total se perfaz em R\$ 48.093,87 (quarenta e oito mil, noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

Fundamento: Item 2.14 e 2.14.1, do Contrato nº. 093/2009 c/c art. 65, inciso Íl, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 211/2009

Origem: Pregão nº. 060/2009 – SEDUC Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer Objeto: o presente con tracto terri por objeto a contratação de crimeras constitues que a constitue con serviços de edição e publicação do material paradidático, incluindo criação, arte gráfica, impressão e editoração com número de ISBN, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste contrato e nos anexos do Edital de Pregão nº. 060/2009.

Valor: Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 10.985,00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais), mediante a entrega da nota

Secretaria de Estado de Educação

Dotação Orcamentária: 14101.0001.361.289.3862.9900.33903900:

Fonte de Recurso: 120

Indicação de Gestor: ELISABETH DOS SANTOS REZENDE

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 11/12/2009 e término em 10/04/2010.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2009 SÁGUAS MORAES SOUSA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 073/2006.

**GERÊNCIA DE CONVÊNIOS** 

Protocolo: 825.680/09
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ/MT 03.238.631/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta − da Vigência do Termo de Convênio № 073/2006, Construção de unidade escolar com 08 salas, demais dependências

Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

administrativa, Biblioteca, Sala de Informática, Cozinha e Refeitório, Construção de Muro de fachada com gradil e portão de acesso, reforma geral de 05 salas da parte física da EE. "Monteiro Lobato" no município de Peixoto de Azevedo, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/12/2009 para 28/04/2010.

Assinatura: 18/12/2009.

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 350/2006.

Protocolo: 756.920/09

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de POXORÉO/MT, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 350/2006, reforma sendo: pintura, calçada, conclusão da cozinha e muro com gradil e portão da EE. "Prof. João Pedro Torres", no Município de Poxoréo/MT, que passa tel a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/10/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 26/10/2009.

#### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 151/2007.

Protocolo: 851.528/09

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ/MT 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio №. 151/2007, ampliação de 05 (cinco) salas de aula, refeitório e banheiros dos alunos e construção da cobertura da quadra poliesportiva da EE. "PE. ARLINDO DE OLIVEIRA", no

município de Campo Novo do Parecis, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 20/11/2009 para 20/02/2010.

Assinatura: 18/12/2009.

#### EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 312/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUÍNA/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 312/2007, construção de 01 unidade escolar EE. "INDÍGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA", com 01 sala de aula, cozinha, conjunto de banheiros M/F e instalações hidro-sanitário e elétricas na Aldeia Indígena Rio 21, no município de Juína/MT, que passa a ter a sequinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/12/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 27/11/2009.

#### EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 329/2007.

Protocolo: 872.063/09
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de JUÍNA/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 329/2007, construção de 01 quadra esportiva coberta na EE. "ALTERNATIVA", no

município de Juína/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 18/12/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 15/12/2009.

#### EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 348/2007.

Protocolo: 864.085/09

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de COTRIGUAÇU/MT, CNPJ/MT 37.465.309/0001-67. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio №, 348/2007, reforma geral da parte física e elétrica, ampliação do muro existente e adequação ao PNEE na EE. "MARIA DA GLÓRIA VARGAS UCHÔA", no município de Cotriguaçu, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/11/2009 para 22/02/2010.

Assinatura: 23/11/2009.

#### EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 382/2007.

Protocolo: 857.721/09
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de JUÍNA/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio №. 382/2007, construção da unidade escolar c/ 02 salas de aulas, dependências Administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e Hidro-sanitárias da EE. "Indígena Ricardo Junior Cinta Larga" na aldeia Rio Seco no município de Juína, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/11/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 27/11/2009

### EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 121/2008.

Protocolo: 872.007/09
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUÍNA/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 121/2007, ampliação de 04 salas de aula, salas de administração, refeitório e cantina e muro com gradil e calçada na ÉE. "07 de Setembro", no município de Juína, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 12/11/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 11/11/2009.

### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 203/2008.

Protocolo: 804.124/09

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COTRIGUAÇU/MT, CNPJ/MT 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 203/2008, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, ampliação do refeitório/ cantina e instalações elétricas nas salas ampliadas da EE. "Benício Trettel da Silva", no município de Cotriguaçu, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 19/12/2009 para 04/03/2010.

Assinatura: 15/12/2009.

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 205/2008.

Protocolo: 872.038/09

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUÍNA/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 205/2008, reforma geral, ampliação de 05 (cinco) salas e banheiros com PNEE, reforma parcial da quadra, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola e 462,80 ml de chapisco e caiação na EE. "21 DE ABRIL", no município de Juína, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/12/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 20/12/2009

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 206/2008.

Protocolo: 872.021/09
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUÍNA/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 206/2008, reforma parcial, ampliação de 04 (quatro) salas, refeitório, banheiros M/F, cobertura metálica no pátio circulação, construção de 30m de muro c/gradil padrão SEDUC na frente da escola e reforma parcial do muro existente com reforço e toda estrutura elevando a altura de 1,50m para 2,10 e instalações elétricas e hidro-sanitárias, na EE. "Dr. Artur Antunes Maciel", no município de Juína, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/12/2009 para 28/02/2010

Assinatura: 20/12/2009.

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 216/2008.

Protocolo: 871.990/09

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUÍNA/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 216/2008, adequação da escola através da construção do almoxarifado, construção do pátio com piso cimentado, construção do muro e alambrado na EÉ. "Antônio Francisco Lisboa", no município de Juína, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/12/2009 para 28/02/2010

Assinatura: 20/12/2009.

#### PORTARIA-CEPS N. 082/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 471200/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 162/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a **Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Adalgisa de Barros**, localizada na Rua Pedro Pedrossian, s/n<sup>o</sup>, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

#### GERAL DO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 083/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 339803/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 666/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade Educação de Jovens e Adultos, o Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA "José de Mesquita", localizado na Rua Barão de Melgaço, n. 945, Bairro Porto, Município de Cuiabá, mantido pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

### PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

GERAL DO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 084/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 62119/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 164/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a Escola Estadual André Avelino Ribeiro, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, n. 365, Bairro Morada da Serra, CPA I, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

#### **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** 

Presidente

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

#### PORTARIA-CEPS N. 085/09-CEF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 137552/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 662/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a Escola Estadual Paulo Freire, localizada no Assentamento Antonio Conselheiro, Município de Barra do Bugres, mantida pelo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

#### PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

### GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 086/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 172226/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 664/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a **Escola Estadual Antonio Cristino Cortês**, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 1.268, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

#### **PUBLICADA**

#### CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

#### GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 087/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 103468/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 168/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade Educação de Jovens e Adultos, o **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA "Alternativo"**, localizado na Avenida Loderites Corrêa da Rosa, s/nº - Módulo 04, Município de Juina, mantido pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA

#### PUBLICADA

### CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

#### GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 088/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 103345/09-CEE/MT, e do Parecer CEB № 663/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel, localizada na Rua Paulo Carneiro da Silva - Módulo II, Município de Juína, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRADA

#### **PUBLICADA**

CUMPRA-SE Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 089/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 137496/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 167/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade Educação de Jovens e Adultos, a Escola Estadual 19 de Julho, localizada na Rua Cristal, n. 314, Bairro Centro, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

#### PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

### GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 090/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 103176/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS  $N^\circ$  169/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning, localizada na Rua Bela Vista, s/nº, Comunidade Rachão, Município de Nova Mutum, mantida nelo Estado

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

#### **PUBLICADA**

#### CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

## GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### Presidente

#### PORTARIA-CEPS N. 092/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 137359/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 174/09-CEE/MT, aprovado em 15 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade Educação de Jovens e Adultos, a Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel, localizada na Avenida São João. n. 212, Bairro Centro, Município de Primavera do Leste, mantida pelo Estado, devendo a Instituição atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

#### PUBLICADA

#### CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

#### GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 146/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 471193/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 162/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado Coniminação de Educação Profissionia i ecinica de Niverimedio Integrada do Ensiño Medio, ministrado na Escola Estadual Prof<sup>®</sup> Adalgisa de Barros, localizada na Rua Pedro Pedrossian, s/nº, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

#### PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

#### **GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 147/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 339870/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 666/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

# Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 **Diário©Oficia**l

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Vendas, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, ministrado no **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA** "**José de Mesquita**", localizado na Rua Barão de Melgaço, n. 945, Bairro Porto, Município de Cuiabá, mantido pelo Estado, mantido pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 148/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 62155/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 165/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual André Avelino Ribeiro, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, n. 365, Bairro Morada da Serra, CPA I, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 149/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 62167/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 166/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual André Avelino Ribeiro, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, n. 365, Bairro Morada da Serra, CPA I, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, devendo a Instituição atender a recomendação contida no parecer em

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 150/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 137568/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 662/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola** Estadual Paulo Freire, localizada no Assentamento Antonio Conselheiro, Município de Barra do Bugres, mantida pelo Estado, por 05 (cinco) anos a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 151/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 172250/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 664/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Antonio Cristino Cortês**, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 1.268, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos a partir de janeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 152/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 172259/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 665/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual Antonio Cristino Cortês, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 1.268, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 153/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 103350/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 663/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel, localizada na Rua Paulo Carneiro da Silva – Módulo II, Município de Juína, mantida pelo Estado, por 05 (cinco) anos a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 154/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 137518/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 167/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual 19 de Julho, localizada na Rua Cristal, n. 314, Bairro Centro, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, devendo a Instituição atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 155/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 103238/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 169/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning, localizada na Rua Bela Vista, s/nº,

#### Página 24

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

Comunidade Rachão, Município de Nova Mutum, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 156/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução №169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo № 103478/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS № 168/09-CEE/MT, aprovado em 22 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Vendas, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, ministrado no **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA** "Alternativo", localizado na Avenida Loderites Corrêa da Rosa, s/nº - Módulo 04, Município de Juina, mantido pelo Estado, por 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

RESOLUÇÃO-CEPS N. 159/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 137381/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 173/09-CEE/MT, aprovado em 15 de dezembro de 2009.

#### RESOLVE:

1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Vendas, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel**, localizada na Avenida São João, n. 212, Bairro Centro, Município de Primavera do Leste, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS N. 160/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 137418/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 175/09-CEE/MT, aprovado em 15 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Logística, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel**, localizada na Avenida São João, n. 212, Bairro Centro, Município de Primavera do Leste, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### **SETECS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2009/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, com anuência do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETB/MT e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.819.150/0001-02.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, para a execução das ações de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, definidas no Plano de Trabalho e proposta do CONTRATADO, conforme Convênio Plurianual Único CPU, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Parágrafo único. Este Contrato está vinculado ao termo de dispensa de licitação com base no art 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, datado de novembro de 2009, publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2009, página 71.

DO PREÇO: O valor global para a execução do Contrato, até 31.03.2010, importa em R\$ 692.603,00 (Seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão/Unidade 22101

Projeto/Atividade- 1214

Natureza da Despesa- 3390 3900

Órgão/Unidade 22101 Projeto/Atividade- 1214

Natureza da Despesa- 3390 3900

quarenta e dois reais e setenta centavos)

Fontes de Recursos-261 Fontes de Recursos-100 Valor R\$ 623.342,70 (Seiscentos e vinte e três mil, trezentos e Valor R\$ 69.260,30 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindose em 31.03.2010, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com anuência do MTE

ASSINAM:

Em Cuiabá, 18 de dezembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do estado de Mato Grosso

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SETECS

- SETECS CONTRATANTE

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA Presidente do Conselho Estadual do Trabalho/MT

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO CONTRATADA

#### <u>SECITEC</u>

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### Extrato de Protocolo de Intenções

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC e a Casa Militar.

Objeto: Pomover parceria entre os signatários com a finalidade de viabilizar a aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca da ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE, nas mais diversas áreas do conhecimento.

Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27/11/2009.

Assinam: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Alexander Torres Maia – Secretário Chefe da Casa Militar, Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Cel. Antônio Benedito Campos Filho – Comandante Geral da Polícia Militar.

#### **SES**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO

N. 006/2005. Processo: 262135/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE

SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA** – CNPJ - MF Nº. 15.023.955/0001-31.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio

acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 03 (três) meses, com início em 04/12/2009, passando o término da vigência para o dia 03/03/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 03/04/2010. Data de Assinatura: 01/12/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 062/2009.** Processo: 682525/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE

SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES- CNPJ Nº 00.832.086/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade:

- Estabelecer as diretrizes e mecanismos de forma compartilhada, por meio do processo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires;
- II Promover formas articuladas de execução de ações e serviços de saúde, com vista ao cumprimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, consubstanciado na legislação vigente instituída nas três esferas de governo, relativa aos atendimentos laboratoriais, hospitalares e de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico de natureza especializada, em prol dos habitantes dos municípios que constituem o referido Consórcio.

# Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 Diário Oficial

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura **CLÁUSULA QUARTA – DO VÁLOR** 

O valor global do presente Termo de Convênio é estimado em R\$ 7.755.896,16 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 5.390.961,12 (cinco milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 2,364,935,04 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo: Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização

Projeto/Atividade: 2968 - Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza da Despesa: 3350-41 - Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 498.493,52 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cingüenta e dois centavos)

EMPENHO: 21601.0001.09.20527-8 Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde Data: 24/11/2009

Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização

Projeto/Atividade: 2968 - Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza da Despesa: 3350-41 - Contribuições

Fonte de recursos: 112 – Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades ambulatoriais. Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMPENHOS: 21601.0001.09.20526-1 21601.0001.09.21527-3 Data: 24/11/2009 Data: 09/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO OSMAR ROSSETTO

Secretário de Estado de Saúde/MT CPF nº. 557.041.159-34

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires CPF n.º 395.930.101-49

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 003/2010 - VISA - EXERCÍCIO 2010 TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61

OSCIP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - IDEP - CNPJ Nº. 04.739.848/0001-98

OBEJTO: Desenvolvimento e implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

INÍCIO DO PROJETO: 01/01/2010

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2010

VALOR: R\$ 1.010.800,00 (Um milhão e dez mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde Projeto/Atividade: 3713 – Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária Fonte: 112 – Fundo a Fundo - MACVISA

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos

Transmissíveis e Não Transmissíveis
Fonte: 112 – Fundo a Fundo TFVS
Programa: 0275 – I Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde Projeto/Atividade: 3716 – Consolidação da Vigilância em Saúde Ambiental nos Municípios do Estado de Mato Grosso Fonte: 112 – Fundo a Fundo TFVS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

DATA DE ASSINATURA:15/12/2009

AUGUSTINHO MORO CARLOS ALBERTO SANTANA

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP

CPF: 557.041.159-34

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **FAPEMAT**

# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 444586/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Cleomar

Obieto: Bolsa de Pós-Doutorado; Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 10 (dez) meses - Data da Assinatura: 04/11/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Cleomar Ferreira Gomes-Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR.

Processo nº: 888400/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III firmado entre a FAPEMAT e Ricardo Frederico Figueiredo e Salles.

(Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III – Projeto REDENIT; Valor: R\$ 1.520,00 (hum

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/12/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Ricardo Frederico Figueiredo e Salles- Bolsista

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR.

Processo nº: 888323/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT I firmado entre a FAPEMAT e Josiel Maimone de Figueiredo.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT I - Projeto REDENIT; Valor: R\$ 1.902,00 (hum mil novecentos e dois reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/12/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Ricardo Frederico Figueiredo e Salles- Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR.

Processo nº: 888368/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III firmado entre a FAPEMAT e Marcos Eduardo Rizzi.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III - Projeto REDENIT; Valor: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) mensais:

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/12/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Marcos Eduardo Rizzi - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR. Processo nº: 888415/2009

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III firmado entre a FAPEMAT e Raphael de Souza Rosa Gomes

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico BDT III – Projeto REDENIT; Valor: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/12/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Raphael de Souza Rosa Gomes Bolsista

# JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO № 008/2007

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 008/2007 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e SERASA S/A.

ADITAMENTO: Termo que tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 008/2007, por mais 12(doze) meses a partir de 14 de dezembro de 2009 até 14 de dezembro de 2.010.

FUNDAMENTO LEGAL: Tendo a alteração por fundamento a Lei n. 8666/93. ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e Laércio de Oliveira Pinto e Ricardo Rodrigues Loureiro e Silva - Diretores do SERASA S/A.

#### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2008/INTERMAT ( Proc. 656874/09)

O Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2008, tendo por objetivo a prorrogação da vigência do contrato original nº. 071/08 com o INTERMAT/MT.

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-INTERMAT - CNPJ:

CONTRATADO -

PRAZO: 12 meses (01.01.2010 a 02.01.2011)

ASSINAM: \_ Pelo INTERMAT, o presidente Afonso Dalberto, CPF: 284.672.990-53, RG: 1242528-1 SSP-MT, e pela BRASIL TELECOM S/A, seus representantes Wagner Oliveira Gomes, RG 1182900 SSP/GO e o CPF/MF 360.291.811-49 e e o Sr JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS, portador do RG 5491671 SSP/SP e o CPF 433.403.008-44.

Cuiabá-MT. 28 de dezembro de 2009.

## DETRAN/MT

# **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### Portaria nº. 260/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/ MT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 10/2008/GP/DETRAN-MT de 04 de janeiro de 2008

#### RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 143/2008/GP/ DETRAN-MT, datada de 21 de maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2008, página 28, para ultimar os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 112/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 07 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2006, página 42, com fulcro no artigo 171, parágrafo único, da Lei Complementar no. 04/1990;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009.



#### PORTARIA Nº. 268/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT:

#### RESOLVE:

Art.1°. Credenciar a Psicóloga PAULA JORDANIA GUISOLFI, CPF  $n^{\circ}$  029.740.909-31 — CRP 14/04136-7, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Avenida Dr. Carlos Vidoto, 810 - Centro - Tabaporã /MT, vinculada à 23ª CIRETRAN em Juara/MT

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2009.



#### PORTARIA Nº 264/2009/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

#### Resolve:

Adely Soares de Oliveira Telok

Aprovar a escala de férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para o exercício de 2010.

#### JANEIRO 2010:

Ademir Augusto M. de Arruda Junior Adonias Batista Silva Alessandro de Jesus Coelho Alex Batista da Costa Ana Aneth Pedroso de Castro Ariadine Elis de Arruda Ariadne Elis de Arruda Bordalho Arlindo Alves da Silva Filho Arnaldo Aparecido Ananias Ary Rosanelli Boles Aureniza Ferreira dos Santos Candido Santos Rosa Junior Carlos Alberto Rodrigues de Melo Cícera Magna Vieira de Morais Clarice Lourdes Dallabrida Clauzita Miranda Cardoso Edson Alves dos Santos Junior Eduardo Rodrigues Ferreira Eduaro Ramsav de Lacerda Eliete Juliana Lazari Ercilia Silva Pereira Érika Yamazaki Rodrigues Etevaldo Cleverson Cancio Balbino Fabio Adriano Camilo Flavia Nunes Rondon Flavio de Almeida matos Flavio Eduardo Cavassana Flavio Henrique Pereira Rosa Francisco Fernando M. de Souza Franciso Rodrigues Filho Haidi Elicker Schirmbeck Helio Firmino da Silva Janete Benoski João da Silva Menezes João Victor de Oliverira Nunes José Alberto da Cruz José Benjamim T. Neto José Eudes Nunes de Souza Joselito Marques do Amaral Filho Juarez Laurentino da Silva Kelen Machado Marques Keli Cristina de Oliveira Pereira Keli Regina da Silva Lidiane da Conceição Pinheiro Lucinéia de Moraes Lúcio Alves Pompeu de Campos Luiz F. Araújo Filho Mailton Lourenço Pereira Manoel Sabino de Oliveira Marcelo da Cruz Leite Marcio Carvalho da Matta Maria José Pinzan Marina Puchério Moura Mário Lucio de Freitas Marta Santana de Pinho Scardua Mauricio de Oliveira Rodrigues

Miguel Werner Martins

Osvaldo Dias da Silva Filho

Rogério Alves Arcoverde

Rubens da Silva Castro

Pedro Gomes Alves Menezes

Roosevelt Rachid Jaudy Filho

Nilva Ramalho

Rubiney Caetano Rodrigues Solange Aparecida Barros Pereira Thânia Zanette Teobaldo Witte Tranquilino Barreto Neto

Aquilino Cezar de Almeida Filho

#### FEVEREIRO 2010: Alex Alexandre de Figueiredo Alvaneu Navarro

Ariel Gonçalves Ataíde Dias de Moura Carolina Figueira Balbino Dorileo Cris Graciela Dutra Luis Eduardo Moreno de Souza Edward Henrique Lopes dos Santos Elizabete Gomes de Oliveira Enis Aparecida de Souza Gonçalo Sávio de Barros Helenisséia Wanúbia de Jesus Hélio da Silva Vieira Jean Divino Borges Valadares João Euzébio de Freitas João Gomes Filho José Augusto Silva Nunes da Matta José das Neves de Almeida José Carlos dos Santos Juarez Fiel Alves Laerte Pereira Vunjão Lauriel Olegário dos Santos Leandro Santos Brito Lenir Antonia Duarte Liege Correa de Arruda Lincoln Ribeiro Taques Lourival Fontes Filho Lucilene Vilela Monteiro Maísa da Silva Maria Aldeíde da Silva Marilene Gomes Cordeiro Marlene Andréa da Silva Mateus Pereira Garcia Mauro Rodrigues de Lima Micheline Fátima de Souza Falcão Paulo Marcelino de Azevedo Pedro Luiz Máximo Reginaldo Neves dos Anjos Shirley de Campos Pereira Thomaz Matheus Franchini Willian Santos Soares

#### MARCO 2010:

Alexandre Ribeiro Magalhães Aluiz Antonio Pulucena Anderson Freitas Magalhães André Luis Freitas Carvalho André Luiz Santos Muzzi Antonio Izidio da Silva Argentina Nunes Soares Silva Divina Lucia Parente Gomes Edgard João Ponce Edmilson Lopes Neves Eduardo Sergio Gomes da Silva Elizângela Aparecida Custódio Ernestina Auxiliadora Bello Costa Fernando da Costa Francisco Jorge Reinners Generosa Clery Girald Monteiro Harley Melhado Porto Izinete Mussa de Moraes e Silva Juliano Marçal Rosa Laura Amaral Vilela Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira Leandro Alves Martins Jacarandá Leiza Luzia da Silva Paixão Leiza Maria Ferreira de Sá Silva Libia Ferreira Duarte Manoel Menacho de Assunção Marcorelio da Costa Ribeiro Maria Auxiliadora Santiago Uhde Maria Helena Benedet Barbuio Napoleão João da Silva Natalia de Oliveira Medeiros Nazareth Paixão Silva Nizahy Paulino Melo Manduca Odacil José de Campos Raimundo Francisco Salles Rosane Suzin Teodoro Moreira Lopes

#### **ABRIL 2010:**

Antônio Zanin Marçal Asegonha Barros Camila Hera Gomes Alcoforado Dilmar Rezer Domingas Silva Santos Dualcy Gomes Santana Edna Maria Alves de Barros Eleny Maria Pratto Elias Bueno de Souza Eliseu Antonio dos Santos Enio Capistrano da Penha Frivaldo da Costa Marques Eurenes de Oliveira Queiroz

# Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

# Diário Oficial

Flory Fraga Filho Gisele Macene Silva Guilherme Aníbal Montenari Josefina Olivia Tomasi Seger Leda Maria Pereira Leite Luiz Leite de Oliveira Luzia Ataíde Ogeda Manoel de Jesus Maria Iracy de Figueiredo Maria José Pinzan Maria Luiza de Moraes Ozaki Mario da Silva Filho Nely Cardoso de Oliveira Nely Nunes de Almeida Nilvo Schimer Odalir Paula da Costa Patrício José de Souza Jacob Rhadis Camila Nunes dos Santos Roseli Conceição Amorin Valdete Alves Viana

#### **MAIO 2010:**

Admil Silva de Moraes Ana Lucia Costa Meira Anderson Martins Lombardi Antonio Gomes Simão Arilce Lima Barros Arlete tavares Lima Assis Elias Moura Benedita Resende Fortes Dirce Ortega Camolezi Eduardo Henrique de Barros Provatti Elissandro Lazari Fabiana Barbosa Quinteiro Francisco Alves da Guia Francisco Amarante Gledson Luis Geuda Inês Maria valéria da Silva Iracy Barbosa Rodrigues Irvany dos Santos Moraes João Carlos Rosa Maidana João Lourenco Ladislau José Domingos Tortorelli José Pedro Ferreira José Rubens Piovezan Josias José de Figueiredo Juscilene Maria de Oliveira Gaiva Leomir Nunes da Silva Lucia Helena de Campos Figueiredo Lucilia Souza Garcia Luiz Arkeley da Costa Marcelo Dias de Moura Marcorelio da Costa Ribeiro Maria Rosa de Jesus Nadir de Fátima Amaral Noel Paulino de Almeida Reginaldo Ramos da Silva Terezinha de Fátima de Oliveira Vanderley Miguel da Silva

#### JUNHO 2010: Adrianne Maria do Amaral Cuiabano

Walter Dias

Veneranda Acosta

Walter Naves de Souza

Aguinailda Mota de Oliveira

Alcides Mantelli Junior Ana Carolina Marques Capobianco Ana Paula Nascimento Freitas Antonio Monteiro Sobral Carmen Lucia de Arruda Demaria Moreira Calaca Dione Rossi Loro Edjander Ávila dos Santos Enia Lucia da Luz Ezequiel Neves da Silva Gelton Guimarães de Oliveira Gilberto de Deus Martins Iluiza Gloria de Moraes Itamar Machado Jose Candido Soares Josiany Dias de Souza Juscilene Ascenção Ferreira Lucia Erlev Silva Benevides Luismar Ferreira de Oliveira Manoel José de Moraes Marcello Ferreira de Carvalho Marcelo Ferreira de Almeida Marcelo Marcos Sversut Marcos César M. Herani Marcos Pereira Carvalho Maria Angelica Chagas de Deus Mario Marcio de Lara Soriano Marisilva Ferreira de Moura Nelson Borges de Liz Nivaldo Ramos da Silva Odair Bom Despacho de Campos Ricardo Vidal

Suellem Fabriny Zanol

JULHO 2010

Suzenete Goncalves de Barros

Vânia Beatriz S. C. Escalona Gugni

Ademir Soares de Amorim Silva Aldo Anunciação Carvalho Alexandre de Oliveira Álvaro Domingos V. Côsso Amanda Rodrigues de Siqueira André Luis Couto Souza Argemiro Pinto de Oliveira Carlos Antonio Nazário Cláudio César da Silva Danielle Almeida Kormanm Deuzalina Pereira Soares Edna Maria de Jesus Costa Eliceir Rodrigues Barbosa Eliza de Jesus Eurico da Silva Everaldo Luiz Alves de Abreu Fagner Silva Pedroso Francisco Leonardo Bezerra C. Florentino Gracinda Pedrosa Rondon Guilherme Pinheiro da Silva Helio Rangel Soares Junior Hildebrando Ferminano da Silva Hildegard Berg Ivo Soares da Silva Janaina de Souza Oliveira João Rosa Filho Jose Carlos de Almeida Juarez Ferreira da Silva Jusseni Nunes de Almeida Laurice Rodrigues da Silva Luciana paula de Souza Vidrago Marcos Augusto do Amaral Marcos Laet Bueno Alves Margarida Julia de Jesus Fernandes Maria Angélica Chagas B. de Deus Maria Auxiliadora de Lima Campos Maria Moncerrat Martins de Arruda Mauricio Coelho Ribeiro da Silva Mauricio de Carvalho Marlon Rodrigues dos Santos Tereza Márcia Borges de Oliveira Mauro Marcelo Wagner Nivaldo de Arruda e Silva Filho Paulo César Sales de Lima Pedro Oliveira Santos Filho Renata Karoline Guilher Rodrigo dos Santos Pasinato Rosa Amélia Soares Vargas Sandra Rodrigues do Egito Suely de Rezende Souza

#### **AGOSTO 2010:**

Thânia Karoline Moreira da Silva Thiago de Almeida Lima Zazatt

Valda Matos de Alencar

Wainer de Almeida Leite

Adinal Felício Nandi Adriana Tereza N. da Cunha Carnevale Agmar Merenzo da Silva Alcineiza da Costa Ana Elza Alves Pereira Angelina Ferreira da Silva Antonio Elias Debs Benedita Rodrigues Gôzer Benedita Silva de Oliveira Benedito Odenir Silva Benedito Xavier da Mata Carlos Amilton D. Cordeiro Clodoaldo Lacerda Belchior Davison Silva Gadelha Filho Diego Silva Martins Elenita Candido Jardim Eliane Aparecida Leite Elton César de Aquiar Eneide Souza Coelho Francisca Anunciação Veloso Balbino Francisca de Queiroz Neves Francisca Lopes de A. Moraes Gonçalo de Oliveira Costa Guilherme Anibal Montenari Guilherme Rangel Santos Ilca Alves de Moura Izamar Ambrozio de Oliveira Izete Domingas de Jesus Oliveira Ivaldelir Ferreira de Souza Alves Joanil Fernandes de Melo João Liandro Tavares João Moessa de Lima João Raignieri José Roque Maciel Kellen Machado Marques Luiz Gonçalo de Oliveira Luzilene Rodrigues dos Santos Márcia Regina Correa Marcio Freitas do Nascimento Marcus Vinicius Costa Pedroso Silva Maria de Fátima Z. da Silva Maria Jose de Campos Marilene Abreu Paes Arruda Mauri Alberto Moresco Metabel Gonçalves dos Santos

Michel Vinicius Moraes Pereira

Nágela Oliveira Franco Balieiro

#### Página 28

Natalia Rosa Macedo

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

Neide Rego Nowistshenco Otavio Pegorara de Souza Patrícia Cristina R. da Silva Paulo Ribeiro da Costa Paulo Rogério B. Santiago Lima Rafael Rodrigo da S. Oliveira Rodrigo Lara Pinto Cunha Romualdo de Lima Souza Rony Hudson Faria de Almeida Rosely Aparecida Bevilacqua Rosangela Medina Cardoso Salviana Correa da Cruz Sandra Margareth Soares Lopes Sebastiana Fernandes de Lima Sidiney Pereira da Rosa Vanessa Batista Cáceres Ocampos Vera Lucia Alves de Oliveira Vera Lúcia Barbosa da Cruz Wagner da Luz Moreira Wilson Bosco de Oliveira Zagari Sigarini

#### SETEMBRO 2010:

Airton Gonçalves de Queiroz Amorézio Souza Silva Ana Paula Gabriel André Luis Cuiabano Antonio Soares Mota Carlos Augusto Oliveira Amorim Eurico da Cunha Barbosa
Francisco Leonardo B. C. Fiorentino Gilda Eustáquio Duarte de Miranda Heráclito da Costa e Silva Horácio Pereira da Silva Neto João Celso de Macedo João Felipe Costa Albuquerque José Afonso Pereira José Carlos Calegari Filho José Vivaldo da Silva Márcio Cleber Duenha Maria Aparecida de Oliveira Souza Maria Gonçalina Silva Maria Jeorgina Conceição da Silva Nelson Goergen Oziel Oliveira Galvão Pedro Birk Rogério Narcízio de Souza Rones Klev da Silva Sebastião Cruz Silvia Letícia da Silva Silvio Sandro Alves de Macedo Simone Amaral Mendes Thiago França Cabral Vera Maria Konzen de Freitas

#### OUTUBRO 2010:

Whyldson Figueiredo Pintel

Abner de Olinda Duarte Adenair de Lourdes Alves de Oliveira Albenita Maria Jales Ângela Inez da Silva Loiola Cassiano Fernandes da Silva Débora Regina Moraes Queiroz Dirceu de Souza Porto Elizabete Scarsi Maciel Soares Eudes Maria da Silva Martins Idanuzia de Moraes Reis Ideltonio Antonio Cavalcanti Igor Alexandre A. Caramello Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo Janini Falcão Freitas Jonathan Pinto Barbosa José Anderson Ferreira Leal José Antonio Grisante Neto Karine Oliveira Prates Laura Fernandes Freitas Leandro Carlos Damiani Leopoldo Rafael Dourado Alves Lourival Gomes Machado Luiz Gustavo Tarraf Caran Maira Uyara Araújo Gomes Marcello Andrade Santos Maria Lucia de Oliveira Costa Oacyr Jacob de Souza Paulo Roberto Marques da Costa Paulo Rogério Calazans Barreto Ricardo de Oliveira Queiroz Roberto Jéferson de Souza Freitas Roberto Ramos dos Santos Rogério Fabio Santana Ronaldo Pereira Antunes Sandra Cândida da Silva Sandra Rodrigues do Egito Sátilo Constancio da Silva Wellber Lima Diniz Zelma Beatriz Paz Miranda Zenaldo P. Macedo

### NOVEMBRO 2010:

Zenan Nascimento Coutinho

Adacir João Anderle Adilson Oliveira Silva

Adir Pereira dos Santos Ana Maria Coelho Pinho Anderson Carlos Pereira da Silva Antonio Sergio de Moraes Artemísia da Silva Oliveira Ataíde Luis Gomes Coracy Alice Fernandes Mendonça Dayanne Priscila Zark Borges Débora Luzia Tuni Dinalva Socorro Nazario Edicélio Rodrigues dos Santos Edilson José Marques de Moraes Edvan Lacerda Nunes Elaine Cristina G. de Oliveira Elinei Benedita de S. da Silva Elbes Evangelista da Silva Elissa Auxiliadora Silva de Deus Eudes Will Eugênio Ernesto Destri Evanne de França Costa Farid Seror Júnior Getúlio Ribeiro dos Santos Gilberto Rosello de Amorim da Silva Gilvany Caetano Brito Gresiella Helena Vitor de Almeida Henrique Leite de Moraes Filho Hugo César Ramos Pertenez Janahyne Caroline Nunes João Félix Costa Albuquerque João Pedro de Oliveira José Aparecido da Silva Santos José Bonifácio de Araújo Silva Lourival Paixão Filho Luciano José Polizel Marcelo Souza de Andrade Marcos Vinícius Lima da Rocha Mauro César Tomaz Mourival Rodrigues da C. Júnior Neiva Santana Benedita Ferraz Patrick Mendonça Alves Ricardo da Costa Pereira Rita Helena Martins Rosalynn Mary Magalhães Rosangela Fonseca Silva

Silmara Celso Dourado Silvo Jose Bueno de Almeida Valdevino Amantino de Assunção

DEZEMBRO 2010: Adalto Alves Sodré Alessandra Aparecida F. Martins Alessandra Nonato Lucena Allan Simões Campos Borges Almerinda Lopes da Conceição André Mauricio de Souza Ariana Karoline Pinho Vieira Célia Regina Campos de Carvalho Cláudio Marcio Borges de Almeida Cristiano Schimidel Daniel Longo de Souza Daniela de Souza Carneiro Belmont Débora Adelina Silva Dualcy Gomes Santana Junior Edmundo Batista Torres Eliton Martins de Souza Elter Paulo Ferreira Fabiula Pereira de Andrade Fernanda dos Santos F. Oliveira Fernanda Gregório Rodrigues Carvalho Flávio Paulino da Silva Araújo Franciene da Silva Barros Francisco Xavier Vieira Izabella Barroso Gomes Teixeira Isaías Joile Rodrigues dos Santos Jackson Silva Campos Jakeline Carneiro Simi Jandércio Manuel Alves Jhonatan Pinto Barbosa Joilson Aparecido Rodriques José Eudes dos Santos Malhado Juliana Silva do Carmo Kamila Aparecida R. C. Do Espírito Santo Kelen Taques S. Matta Larissa Conde de Souza Leonardo Ramos Soares Luis Carlos de Souza Maciel de Oliveira Maiko Fraida Ferreira Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira Marizete Pereira de Souza Meire Ronne de Souza Magalhães Mellina de Figueiredo Costa Natalie Maria Dias Bueno N'Cristian Rodrigues Otomar Pereira de Pereira Paulo Henrique Lima Marques Paulo Parreira da Silva Plácido Bom Despacho Sampaio Renata Neves Tavares de Barros Freitas Rogério Borges Cardoso Roney Cruz Modesto da Costa

Ronnan Rodolfo dos S. R. Silva

Salvador Monteiro da S. Filho

Selha Fliza B. Samnaio Silvio Rezende Farinha Windson Dalpra

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cuiaba/MT. 18 de dezembro de 2009

LOPES

PORTARIA Nº. 267/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art.1°. Credenciar a Psicóloga **CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA**, CPF nº 009.892.521-08 — CRP 14/03845-0, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Avenida Paraná, 144 - Centro - Nova Canaã do Norte/MT, vinculada à 34ª CIRETRAN em Colider/MT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT. 28 de dezembro de 2009.

Portaria nº. 257/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/ MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3º, II, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, "b" da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT e considerando o julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº. 278/2008/GP/DETRAN-MT, datada de 06 de novembro de 2008 e publicada no DOE em 12 de novembro de 2008, página 23.

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, devendo ser computado na duração da pena o período que estes estiveram suspensos acautelatoriamente, ao Centro de Formação de Condutores "B" Araguaia (código 189), razão social Sebastião Fraga Bueno, inscrito no CNPJ nº. 24.743.676/0001-33, ao seu Proprietário e Diretor Geral, Sr. Sebastião Fraga Bueno (código 811) e sua Diretora de Ensino, Sra. Maria Rita Fraga Bueno Davya (código 812), com fulcro no artigo 14, parágrafo 3º, da Resolução nº. 74/98/CONTRAN, bem como nos Princípios da Legalidade, Moralidade e do Interesse Público, tendo em vista que o Centro de Formação de Condutores"B" Araguaia descumprir o que determina o artigo 33. "E" e artigo 41. "D", da Portaria nº, 25/2002/GP/DETRAN-MT, consequentemente o Diretor Geral, Sr. Sebastião Fraga Bueno deixou de observar o artigo 34, "A" e artigo 42, "F", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, bem como o artigo 13, II, IV e V da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN; Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT. 17 de dezembro de 2009

Portaria nº. 263/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/ MT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT de 04 de janeiro

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 013/2009/GP/ DETRAN-MT, datada de 01 de fevereiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de fevereiro de 2009, página 26, para ultimar os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 435/2005/GP/DETRAN-MT, datada de 23 de novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de novembro de 2005, página 20, com fulcro no artigo 66 da Lei Estadual nº. 7.692/2002;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009.



Portaria nº. 262/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/ MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, parágrafo 3º, inciso III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, "o", da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº. 10/2008/ GP/DETRAN-MT

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de cancelamento do credenciamento do Sr. José Augusto Ribeiro (código 1989)

- Diretor de Geral da Auto Escola Vitória, por infrigir o disposto no artigo 41, "a" e artigo 42, "e", da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN-MT

Arquivamento do processo em relação a Auto Escola Vitória, pelos motivos da venda da Auto Escola a terceiro de boa-fé e como a cessão dos direitos ocorreu antes da instauração do procedimento administrativo e face a ausência da comprovação de má-fé dos atuais proprietários

Art. 3º Arquivamento do processo em relação ao Diretor de Ensino, Sr. Joelson Latorraca (código 1340), pelos motivos de não haver qualquer indícios hábil que demostre que o Diretor de Ensino tenha tido envolvimento com a fraude

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009



Portaria nº. 261/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/ MT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 10/2008/GP/DETRAN-MT de 04 de janeiro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 242/2008/GP/ DETRAN-MT, datada de 04 de setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de setembro de 2008, página 38/39, com fulcro no artigo 66, da Lei Estadual nº.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009.



#### PORTARIA Nº 266/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento

de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e, **Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º – Credenciar a empresa "SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO", com nome de fantasia "DESPACHANTE BEBÉ", inscrita no CNPJ sob o nº 03.942.893/0001-82, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 370 – Campo Verde (MT), CEP 78840-000, com o código 121, vinculada a 51º CIRETRAN em Campo Verde (MT).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009



## **METAMAT**

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2009

Termo aditivo ao Convênio nº 001/2009. Convenente: Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT. Conveniada: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a necessidade de se prorrogar a vigência do convênio até 30/04/2010. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, tal

como se acham redigidas. Assinam:

Conveniada

Sinvaldo Santos Brito Prefeito de Peixoto de Azevedo-MT

Convenente:

Wilson Menezes Coutinho Diretor Técnico - METAMAT

João Justino Paes Barros Diretor Presidente - METAMAT

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

# LICITAÇÃO

### **SECRETARIAS**

#### **SINFRA**

#### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 089/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 089/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção de Mini Estádio (vestiários e sanitários), no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT. A realização será no dia 20 de janeiro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze — Rua J — Quadra 01 — Lote 05 — Setor A — CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo — Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 090/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 090/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção de Mini Estádio (vestiários e sanitários), no Município de Alto Boa Vista-MT. A realização será no dia 20 de janeiro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS - EDITAL Nº 091/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 091/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção da Cozinha do Hospital Regional de Sorriso-MT. A realização será no dia 22 de janeiro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 092/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 092/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, nas Rodovias: MT-338 e MT-325, Trecho: Juara – Rio dos Peixes, Juara – Entº MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km, respectivamente. A realização será no dia 22 de janeiro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 093/2009
A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 093/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-107, Trecho: Entº BR-364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças/Guiratinga – Cafelândia do Leste, sobre o Rio Garças (54,0m) e Córrego Café (54,0m). A realização será no dia 25 de janeiro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL № 094/2009
A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 094/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na Rodovia MT-160 Trecho: Entº MT-208 – Apiacás, sobre o Rio Bruno (60,0m) e Córrego S-10 (12,0m). A realização será no dia 25 de janeiro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 095/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 095/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e ampliação de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entº MT-241 – Comunidade Água Fina, sobre os Córregos: São José (30,0m) e Água Fina (60,0m). A realização será no dia 26 de janeiro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 096/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 096/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Entº BR-158 – Entº MT-100, sobre o Rio Boracai (54,0m) e Vazante do Rio das Mortes (6,0m). A realização será no dia 26 de janeiro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá. 28 de dezembro de 2009 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

### CONVOCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, CONVOCA as empresas habilitadas na licitação, para participarem da sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços, que será no dia 04/01/2010, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA, cujo objeto é reconstrução e reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-336, Trechos: Entº BR-158-Córrego Passa Vinte – Entº MT-110 (Toricoeje), sobre os Córregos: Capa, Areado, Conrado, Nono e Portão, numa extensão de 12,0m, 24,0m, 12,0m, 18,0m e 20,0m. Cuiabá, 28 dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 019/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, para pavimentação asfáltica em vias urbanas e drenagem de águas pluviais, nas Avenidas: 7 de Setembro e Juscelino Kubtschek, e nas Ruas: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, Ademar de Barros, Castelo Branco, Dois Irmãos, Filinto Muller, Fortaleza, João Quirino, Marechal Costa e Silva, Padre Anchieta, Presidente Vargas, Rua sem denominação e Rua SD 7, no Município de Juscimeira – MT.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### RESULTADO JULGAMENTO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 020/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Comissão de Licitação, INDEFERIU o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, na licitação para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos Bairros, no Município de Rondonópolis-MT, divididos em 2 lotes, sendo: LOTE 01: Jardim Monte Líbano (resto), Morada dos Bandeirantes e Jardim Rivera. LOTE 02: Vila Canaã e região, Cidade Natal, Jardim Tropical (resto), Jardim Liberdade parte 1, Jardim Liberdade parte 2 e Jardim Ebenezer. A Comissão marca a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 06/01/2010, às 08:30 horas.

Cuiabá. 28 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 029/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº** 029/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de construção de ponte em concreto pré-moldado protendido, na Rodovia MT-456, Trecho: Mimoso – Capoeirinha – São Pedro de Joselândia, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 225,00 metros e largura de 5,60 metros. A realização será no dia 08 de fevereiro de 2010, às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/01/2010, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

#### Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 030/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Edital nº 030/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 6 (seis) lotes, sendo: Lote 01: Região de Cuiabá-MT, Lote 02: Região de Confresa-MT, Lote 03: Região de Cáceres-MT, Lote 04: Região de Diamantino-MT, oz. Neglad de Cominsaa-Mi, Eule O. Região de Cacales-Mi, Eule O. Região de Sinop-MT e Lote 06: Região de Barra do Garças-MT. A realização será no dia 08 de fevereiro de 2010, às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/01/2010, na Superintendência de Licitação da SINFRA no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

#### Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 031/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência** - **Edital nº 031/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 6 (seis) lotes, sendo: Lote 01: Região de Cuiabá-MT, Lote 02: Região de Confresa-MT, Lote 03: Região de Cáceres-MT, Lote 04: Região de Diamantino-MT, Lote 05: Região de Sinop-MT e Lote 06: Região de Barra do Garças-MT. A realização será no **dia 08** de fevereiro de 2010, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/01/2010, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 · Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

#### Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

VISTO

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 032/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência -Edital nº 032/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de Unidade Sócio Educativa, no Município de Várzea Grande-MT. A realização será no dia 12 de fevereiro de 2010, às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/01/2010, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615

#### Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SEJUSP

# JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2009/SEJUSP/MT

#### Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 952/2009/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Policia Judiciária Civil de Itaúba/MT, de propriedade do Sr. SIRVAL LEMES DA SILVA portador do RG nº 13/R 622.232 SSP/SC e inscrito no CPF nº 386.292.249-91 e sua esposa Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora do RG nº 13/R 1.654.337 SSP/SC e inscrito no CPF nº 395.191.391-68 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tudo com espeque no art. 24. inciso X. da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Policia Judiciária Civil de Itaúba/MT, de propriedade do Sr. SIRVAL LEMES DA SILVA portador do RG nº 13/R 622.232 SSP/SC e inscrito no CPF nº 386.292.249-91 e sua esposa Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora do RG nº 13/R 1.654.337 SSP/SC e inscrito no CPF nº 395.191.391-68 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 031/2009/SEJUSP, conforme processo nº 611288/2009/SEJUSP.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Valor Total da Contratação		R\$ 7.	200,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no o Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93

Cuiabá-MT. 22 de dezembro de 2009

#### DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 208/2009/SEJUSP, cujo objeto é a Aquisição de Serviço para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTI/SEJUSP, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	37.432.689/0001-33	ÚNICO	343.560,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO	OO R\$ 343.560,		

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 343.560,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2009

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO tário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 212/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 212/2009/SEJUSP**, Processo nº **746710/2009**, realizado no dia **11/12/2009**, cujo objeto foi aquisição de material permanente – mobiliário em geral (cadeiras e mesas, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos em geral, equipamentos para áudio vídeo e foto, equipamentos de informática), destinado atender a Fundação Nova Chance, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOF	RTOTAL
	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	86.729.324/0002-61	R\$	12.900,00
	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	02.714.100/0004-58	R\$	3.420,00
	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	02.714.100/0004-58	R\$	2.840,00
04	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	02.714.100/0004-58	R\$	14.300,00
05	DESERTO	-		-
TOTAL DOS LOTES:			R\$	33.460,00

Adjudico os lotes 01, 02, 03 e 04 e Homologo os lotes 01, 02, 03 e 04 do processo licitatório no valor total de R\$ 33.460,00 rinta e três mil quatrocentos e sessenta reais)

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2009

Neide Aparecida Mendonça Gomes Presidente da Fundação Nova Chance

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 213/2009/SEJUSP, cujo objeto foi Contratação de horas de serviços de empresa especializada para desenvolvimento de código de sistemas de informação visando desenvolvimento e remodelagem dos sistemas de Inquérito Policial e Termo Circunstanciado, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ		VALOR ADJUDICADO
		LOTE	
Ábaco Tecnologia da Informaçao Ltda.	37.432.689/0001-33	ÚNICO	R\$ 165.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 165.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.000,00 ( cento e sessenta e cinco mil reais)

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2009

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 214/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 214/2009/SEJUSP, Processo nº 751187/2009, realizado no dia 28/12/2009, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de mapeamento de processos envolvidos no Fluxo da Justiça Criminal do Estado de Mato Grosso destinado a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO				
Empresa CNPJ Valo				
Ábaco Tecnologia de Informação Ltda 37.432.689/0001-33				
	R\$ 51.200,00			
	CNPJ			

TOTAL DO LOTE	R\$ 51.200,00

HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais).

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2009

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 215/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 215/2009/SEJUSP, Processo nº 752231/2009, realizado no dia 28/12/2009, cujo objeto é contratação de empresa especializada no servico de desenvolvimento de código de sistemas de informação, visando à modernização do Sistema de Identificação Civil e Informação Civil e Criminal, destinado a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO			
Empresa CNPJ Valor Tot			
Ábaco Tecnologia de Informação Ltda	37.432.689/0001-33	R\$ 214.500,00	
TOTAL DO LOTE		R\$ 214.500,00	

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 214.500,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2009

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCI FO SEGURANCA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 216/2009/SEJUSP

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 216/2009/SEJUSP**, **Processo nº. 625179/2009**, realizado

# Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009 **Diário©Oficial**

no dia 28/12/2009, cujo objeto foi aquisição de Licenças – Licenças de uso de software, atualização e suporte técnico, para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa a seguir disposta:

Lote	Empresa	CNPJ	Total	
Único	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.	81.627.838/0001-01	R\$ 567.101,31	
	VALOR TOTAL			

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no VALOR TOTAL de R\$ 567.101.31 (quinhentos sessenta e sete mil cent um reais e trinta e um centavos).

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2009

**DIOGENES GOMES CURADO FILHO** 

#### **SEDUC**

# **EDUCAÇÃO**

#### RESULTADO DE TOMADA DE PRECOS Nº. 020/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 020/2009, Processo n.º.775047/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI ( Ensino Médio Integrado ), com rampa de acesso aos mesmos, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias no CEJA Antônio Cesário de Figueiredo Neto, localizada no Município de Cuiabá-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.691.059/0001-12, com o valor global de R\$ 361.889,69 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

**SES** 

# SAÚDE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 222/AJL/SES/2009, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação constantes nos autos do processo

#### PROCESSOS Nº890739/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de Bolsas para Coleta de Sangue, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº890739/2009 para atender ao HEMOCENTRO-MT.

INTERESSADO:

PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 1.336.000,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais)

**DESPESA**: 3390.30.00

**FONTE**: 112

Cuiabá-MT. 23 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### **AGECOPA**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PRECOS № 001/2009/AGECOPA

ÓRGÃO: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal

FIFA 2014 - AGECOPA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2009/AGECOPA

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma na Sede da

Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal

FIFA 2014 - AGECOPA, 'Antigo Moitará', conforme especificações contidas

no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas da data de abertura

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 13/01/2009, às 10:00 horas, com tolerância de 15

minutos, no Auditório da sede provisória da Agência

Estadual de Execução dos Projetos da Copa do

Mundo do Pantanal FIFA 2014 - AGECOPA,

localizada no Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins,

na Av. Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão,

Cuiabá-MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Na Coordenadoria de Gestão da Agência Estadual

de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do

Pantanal FIFA 2014 - AGECOPA, localizada no

Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, na Av.

Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, Cuiabá-

MT. Pelos Fone: (65) 3613.4951, de Segunda a

Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail:

aquisições@agecopa.mt.gov.br

PRESIDENTE C.E.L.: Jeanine Figueiredo Granja D. Leite

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2009.

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

#### DECISÕES DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Procedimento: 516998/08

Projeto/Atividade

Parte Interessada: Mônica Balbino Cajango - Defensora Pública

Assunto: Anotação de Tempo de Serviço.

Conselheiro relator: Dr. André Luiz Prieto.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido da Defensora Pública para inserir na lista de antiguidade a ser publicada, o período de 02-08-1993 a 31-12-1996 trabalhado para a Câmara Municipal de Rondonópolis, período de 20-02-2002 a 01-01-2003, trabalhado para o TJ-MT e o período de 02-01-2003 a 30-05-2007, trabalhado para a SETECS-MT, o que totaliza 08 (oito) anos. 08 (oito) meses e 18 (dezoito) días ou 3178 días (três mil e cento e setenta e oito) dias de serviço público."

Julgado no dia 18-12-2009 Procedimento: 334455/09

Parte Interessada: Vanessa Cristina Lira de Oliveira - Defensora Pública.

Assunto: Anotação de Tempo de Serviço. Conselheiro relator: Dr. André Luiz Prieto

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido da Defensora Pública para inserir na lista de antiguidade a ser publicada, o período de 15-05-2005 a 30-12-2005, o que totaliza 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, o que corresponde a 231 (duzentos e trinta e um) dias de serviço público prestados ao Município de Nobres-MT."

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Presidente do Conselho em substituição

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS LEI Nº 807, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Acrescenta ações ao Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 790/2009 de 21 de outubro de 2009, acrescenta ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo (SAMT), prioritárias a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 802/2009 de 08 de dezembro de 2009, e acrescenta ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo (SAMT), a Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 801/09 de 08 de dezembro de 2009, que entrará em vigor no dia 01/01/2010, e dá outras providências.

ROLAND TRENTINI, Prefeito do Município de Alto Garças - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 790/2009 de 21 de outubro de 2009, abrangendo o período de 2010 a 2013, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2007, aprovada pela Lei Municipal nº 802/2009 de 08 de dezembro de 2009, as ações discriminadas no Anexo II integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Orçamentária Anual de 2010, aprovada pela Lei Municipal nº 801/2009 de 08 de dezembro de 2009, as ações discriminadas no Anexo III integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em 22 de dezembro de 2009. ROLAND TRENTINI - Prefeito Municipal

#### ANEXO I - PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PPA 2010-2013 **ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES**

Projeto/Atividade	Caracterização	Diagnostico	Objetivo
2.082 – Manutenção e Encargos com a Secretaria da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente - SATMA	a Secretaria da Agricultura,		Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente – SATMA
Meta Física			
2010 - Custeio de Pessoal – 13, de Consumo, Serviços de Terceir necessários.			
2011 - Custeio de Pessoal – 13, de Consumo, Serviços de Terceir necessários.			
2012 - Custeio de Pessoal – 13, de Consumo, Serviços de Terceir necessários.			
2013 - Custeio de Pessoal – 13, de Consumo, Serviços de Terceir necessários.			
Total da Despesa			526.235,88
Projeto/Atividade	Caracterização	Diagnóstico	Objetivo
1.084 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Dotar a Secretaria da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente – SATMA de Equipamentos e Material Permanente para desenvolver suas atividades.
Meta Física			
2010 - Os Equipamentos, Máquir conforme a necessidade administra		ão adquiridos	8.000,00
2011 Os Equipamentos, Máquina conforme a necessidade administra		ão adquiridos	8.690,00
0040 O. F		e and an elaborate	8.700,00
conforme a necessidade administra	s e Material Permanente sera ativa	ao adquiridos	0.700,00
	ativa is e Material Permanente será		· ·
conforme a necessidade administra 2013 Os Equipamentos, Máquina	ativa is e Material Permanente será ativa		

4.004			1	b
1.024 – Construção e Modernização do Parque		ernização do	1	Construir áreas de estacionamento, banca de revistas, concha acústica, quiosques.
ambiental	arque Ambientai			recinto de carnaval, parque ambiental
				arena de rodeio, lago, etc.
Meta Física				
2010 -				80.000,00
Total da Despesa				80.000,00
Projeto/Atividade	Caracterização	Diagnóstico	Objetivo	
1.027 – Construção de		_		arborizar praças, passarelas, jardins e
Avenidas, Praças, Jardins	de avenidas,			ntuito de ampliar as opções de lazer e infra-
e Arborização	praças, jardins e		estrutura urbai	na da sede do município.
	arborização			
Meta Física				1
2010 -				44.569,33
Total da Despesa			,	44.569,33
Projeto/Atividade	Caracterização		Diagnóstico	Objetivo
1.024 – Construção e		ernização do	1	Construir áreas de estacionamento, banca
Modernização do Parque ambiental	Parque Ambientai			de revistas, concha acústica, quiosques, recinto de carnaval, parque ambiental,
ambioritai				arena de rodeio, lago, etc.
Meta Física	•			
2011 -				40.000,00
Total da Despesa				40.000,00
Projeto/Atividade	Caracterização		Diagnóstico	Objetivo
1.027 – Construção de	<del></del>	nidas, nracas		Construir e arborizar praças, passarelas,
Avenidas, Praças, Jardins			1	jardins e avenidas, no intuito de ampliar as
e Arborização				opções de lazer e infra-estrutura urbana
				da sede do município.
Meta Física				·
2011 -				25.000,00
Total da Despesa				25.000,00
Projeto/Atividade	Caracterização		Diagnóstico	Objetivo
1.025 – Ampliação e	Ampliação e Reform	a do Cemitério		Ampliar e reformar o Cemitério Municipal
Reforma do Cemitério	Municipal			
Municipal				l .
Meta Física				T
2011 -				25.000,00
Total da Despesa			,	25.000,00
Projeto/Atividade	Caracterização		Diagnóstico	Objetivo
	, Construção, Amplia			Construir, ampliar e reformar os edifícios
Ampliação, Reforma de Edifícios Municipais	ede Edificios Municipa	ais		municipais
Meta Física				
2011 -				44.534,08
Total da Despesa				44.534,08
Projeto/Atividade	Caracterização		Diagnóstico	Objetivo
	Construção e Mod	ornização de		Construir áreas de estacionamento, banca
Modernização do Parque	Parque Ambiental	erriização do	1	de revistas, concha acústica, quiosques,
ambiental	'			recinto de carnaval, parque ambiental,
	<u> </u>			arena de rodeio, lago, etc.
Meta Física				
2012 -				15.000,00
Total da Despesa				15.000,00
Projeto/Atividade	Caracterização		Diagnóstico	Objetivo
1.027 – Construção de	Construção de avei	nidas, praças,		Construir e arborizar praças, passarelas,
Avenidas, Praças, Jardins	jardins e arborização	)		jardins e avenidas, no intuito de ampliar as
e Arborização				opções de lazer e infra-estrutura urbana da sede do município.
Meta Física				da sede do manicípio.
2012 -				50.000,00
				<del>                                     </del>
Total da Despesa			la	50.000,00
Total da Despesa Projeto/Atividade	Caracterização		Diagnóstico	50.000,00 Objetivo
Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.028 – Construção	Construção, Amplia	ção, Reforma		50.000,00  Objetivo  Construir, ampliar e reformar os edifícios
Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.028 – Construção		ção, Reforma ais		50.000,00 Objetivo
Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.028 – Construção Ampliação, Reforma de Edifícios Municipais	Construção, Amplia	ção, Reforma ais		50.000,00  Objetivo  Construir, ampliar e reformar os edifícios
Total da Despesa  Projeto/Attividade  1.028 – Construção Ampliação, Reforma de Edificios Municipais  Meta Física	Construção, Amplia	ção, Reforma ais		50.000,00 Objetivo Construir, ampliar e reformar os edificios municipais
Total da Despesa  Projeto/Atividade 1.028 — Construção Ampliação, Reforma de Edificios Municipais  Meta Física 2012 -	Construção, Amplia	ção, Reforma ais		50.000,00 Objetivo Construir, ampliar e reformar os edificios municipais 80.321,67
Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.028 — Construção Ampliação, Reforma de Edifficios Municipais  Meta Fisica  2012 - Total da Despesa	Construção, Amplia de Edifícios Municip	ção, Reforma ais		50.000,00 Objetivo Construir, ampliar e reformar os edifícios municipais  80.321,67 80.321,67
Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.028 — Construção Ampliação, Reforma de Edificios Municipais  Meta Fisica 2012 - Total da Despesa  Projeto/Atividade	Construção, Amplia de Edifícios Municip de Edifícios Municip Caracterização	ais	Diagnóstico	50.000,00 Objetivo Construir, ampliar e reformar os edificios municipais  80.321,67 80.321,67 Objetivo
Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.028 - Construção Ampliação, Reforma de Edificios Municipais  Meta Fisica 2012 - Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.024 - Construção e	Construção, Amplia de Edifícios Municip Caracterização Construção e Mod	ais	Diagnóstico	50.000,00 Objetivo Construir, ampliar e reformar os edificios municipais  80.321,67 80.321,67 Objetivo Construir áreas de estacionamento, banca
Total da Despesa  Projeto/Atividade  1.028 — Construção Ampliação, Reforma de Edificios Municipais  Meta Fisica 2012 - Total da Despesa  Projeto/Atividade	Construção, Amplia de Edifícios Municip Caracterização Construção e Mod	ais	Diagnóstico	50.000,00 Objetivo Construir, ampliar e reformar os edificios municipais  80.321,67 80.321,67 Objetivo



Meta Física			
2013 -			26.000,00
Total da Despesa			26.000,00
Projeto/Atividade	Caracterização	Diagnóstico	Objetivo
1.025 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal		Ampliar e reformar o Cemitério Municipal
Meta Física			
2013 -			40.000,00
Total da Despesa			40.000,00
Projeto/Atividade	Caracterização	Diagnóstico	Objetivo
	Construção, Ampliação, Reforma de Edifícios Municipais		Construir, ampliar e reformar os edifícios municipais
Meta Física			
2013 -			90.000,00
Total da Despesa			90.000,00

#### ANEXO II - LDO

#### 000010 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE 000001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO DE 2010

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
AGRICULTURA	Agricultura, Turismo e Meio Ambiente	essenciais à manutenção e custeio da Secretaria da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente – SATMA	estacionamento, banca de revistas, concha acústica,	
AGRICULTURA	Equipamentos e Material Permanente	Dotar a Secretaria da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente – SATMA de Equipamentos e Material Permanente para desenvolver suas atividades.	serão adquiridos conforme a necessidade administrativa	·

#### **REDUZ METAS DOS PROJETOS ABAIXO - ANO DE 2010**

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 – URBANISMO 451 – INFRA E S T R U T U R A URBANA	Modernização do	modernização do Parque Ambiental	Construir áreas de estacionamento, banca de revistas, concha acústica, quiosques, recinto de carnaval, parque ambiental, arena de rodeio, lago, etc.	
15 – URBANISMO 451 – INFRA E S T R U T U R A URBANA	avenidas, praças,	avenidas, praças, jardins e arborização	Construir e arborizar praças, passarelas, jardins e avenidas, no intuito de ampliar as opções de lazer e infra-estrutura urbana da sede do município.	

#### ANEXO III - LOA ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES - ANO DE 2010

Órgão	10 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente			
Unidade	01 – Gabinete do Secretário			
Função	20 – Agricultura			
Sub-Função	122 – Administração	Geral		
Programa	0003 – Administraçã	o Geral		
Projeto/Atividade	2.082 – Manutenção	e Encargos com a Secretaria de Administração		
Elemento de despesa	3190.11.00 - Vencin	nentos e Vantagens Fixas		
Dotação Inicial	R\$	64.933,33		
Elemento de despesa	3190.13.00 – Obriga	ções Patronais		
Dotação Inicial	R\$	13.636,00		
Elemento de despesa	3190.14.00 – Diárias	Civil		
Dotação Inicial	R\$	5.000,00		
Elemento de despesa	3390.30.00 - Materia	3390.30.00 – Material de Consumo		
Dotação Inicial	R\$	R\$ 8.000,00		
Elemento de despesa	3390.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção			
Dotação Inicial	R\$	5.000,00		
Elemento de despesa	3390.36.00 - Outros	Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Dotação Inicial	R\$	10.000,00		
Elemento de despesa	3390.39.00 - Outros	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Dotação Inicial	R\$	10.000,00		
Elemento de despesa	4490.52.00 – Equipa	mentos e Material Permanente		
Dotação Inicial	R\$	8.000,00		

#### **REDUZ METAS DOS PROJETOS ABAIXO - ANO DE 2010**

05 – Secretaria de O	bras e Serviços Públicos		
02 – Departamento de Obras			
15 – Urbanismo	5 – Urbanismo		
451 – Infra estrutura	urbana		
0060 – Urbanismo			
1.024 – Construção e	e Modernização do Parque Ambiental		
4490.51.00 - Obras	e Instalações		
R\$		80.000,00	
05 – Secretaria de O	bras e Serviços Públicos		
)2 – Departamento de Obras			
15 – Urbanismo			
451 – Infra estrutura urbana			
0060 – Urbanismo			
1.027 – Construção de Avenidas, Praças, Jardins e Arborização			
4490.51.00 - Obras	4490.51.00 – Obras e Instalações		
R\$		44.569,33	
	02 – Departamento d 15 – Urbanismo 451 – Infra estrutura 0060 – Urbanismo 1.024 – Construção d 4490.51.00 – Obras R\$ 05 – Secretaria de O 02 – Departamento d 15 – Urbanismo 451 – Infra estrutura 0060 – Urbanismo 1.027 – Construção d 4490.51.00 – Obras	451 – Infra estrutura urbana 0060 – Urbanismo 1.024 – Construção e Modernização do Parque Ambiental 4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02 – Departamento de Obras 15 – Urbanismo 451 – Infra estrutura urbana 0060 – Urbanismo 1.027 – Construção de Avenidas, Praças, Jardins e Arborização 4490.51.00 – Obras e Instalações	

#### DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício destinados a comemoração do aniversário de Aripuanã, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 012/2009, levado a efeito às 10:00(dez) horas do dia 23/12/2009, sagrou-se vencedora a empresa MARCELO JOSE DE REZENDE – COMERCIO - ME. Aripuanã, 28 de dezembro de 2009.

Sandra Gugel - Pregoeira

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE **AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 0018/2009, destinada Aquisição de 01 (um) veículo de tipo furgão e equipamento para montagem de Ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I deste Edital., teve como vencedora(s) a empresa(s): FLAVIO ANTONIO VEIGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS com o valor total de R\$ 106.814,00 (cento e seis mil, oitocentos e quatorze reais). Brasnorte-MT, 28 (Vinte e oito) de dezembro de 2009.

**CLADES FINKLER - Presidente** 

Pres. Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

O Município de Campinápolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2009, cujo objeto Aquisição de Material Didático Escolar e Material Esportivo; conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital, cuja abertura deu-se no dia 23 de dezembro de 2009, às 09:30 hs, do qual sagrou se vencedoras as empresas licitantes: Itens 16534, 12290, 16459, 16460, 12291, 5149, 2455, 2458, 4413, 16536, 15082, 3480, 853, 16153, 2372, 15079, 16444, 12926, 4433, 16454, 16569, 15088, 15080 e 3140 JORGE E. TEIXEIRA - ME ofertou um valor global de R\$ 11.282,75 (Onze Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) e os itens . 16568, 16535, 8675, 8679, 3758, 16442, 8683, 2411, 5178, 6101, 12828, 13058, 4430 a empresa M. EVA DA PAZ - ME ofertou um valor Global de R\$ 5.347,40 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, tendo apresentado preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinapolis-MT, 28 de dezembro de 2009

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA- Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS LEI Nº. 1.341/2009 23 de dezembro de 2009.

Autoria: Poder Executivo Municipal

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 74.653.000,00 que após a dedução para a formação do FUNDEB, no valor de R\$ 7.389.940,00 resulta na Receita Liquida de R\$ 67.263.060,00, e fixa a Despesa em igual importância, assim

I - Orçamento Fiscal: R\$ 45.143.160,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 22.119.900,00, neste compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado em R\$ 8.176.900,00.

Art. 2º. A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único. As fontes de receitas da Administração Indireta - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis (FUNSEM) são provenientes das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais

rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	59.086.160,00
1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	59.086.160,00
1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	55.986.160,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.100.000,00
2 - POR FONTES	R\$	59.086.160,00
1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	63.376.100,00
1.1 - Receita Tributária	R\$	7.179.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	483.400,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	190.600,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	1.654.700,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$	53.123.300,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	745.100,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.100.000,00
2.2 – Alienação de Bens	R\$	100.000,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	3.000.000,00
9 -DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	-7.389.940,00
9.7 - Retenção para o FUNDEB	R\$	-7.389.940,00
II-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	8.176.900,00
1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	5.815.400,00
1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	5.815.400,00
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORCAMENTÁRIAS	R\$	2.361.500,00
2 - POR FONTES	R\$	8.176.900,00
1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	5.815.400,00
1.2 – Receita de Contribuições	R\$	1.879.700,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	3.728.700,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	207.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORCAMENTARIAS	R\$	2.361.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (I+II)	R\$	67.263.060,00
Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a esp	ecificação dos	

Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	59.086.160,0
1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	59.086.160,0
01 - Câmara Municipal	R\$	2.752.000,0
02 - Governo Municipal	R\$	1.143.500,0
03 – Secretaria de Administração	R\$	3.578.350,0
04 - Secretaria de Finanças	R\$	4.798.000,0
06 - Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	1.128.500,0
07 – Secretaria de Infra-Estrutura	R\$	10.762.000,0
08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	2.070.910,0
09 - Secretaria de Educação e Cultura	R\$	18.766.900,0
10 - Secretaria de Saúde	R\$	11.878.000,0
11 - Secretaria de Trabalho e Ação Social	R\$	2.138.000,0
99 – Reserva de Contingência	R\$	70.000,0
2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	59.086.160,0
01 - Despesas Correntes	R\$	50.517.160,0
02 - Despesas de Capital	R\$	8.499.000,0
03 – Reserva de Contingência	R\$	70.000,0
3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$	59.086.160,0
01 – Legislativo	R\$	2.752.000,0
04 – Administração	R\$	6.798.850,0
08 – Assistência Social	R\$	2.065.000,0
10 – Saúde	R\$	11.878.000,0
11 - Trabalho	R\$	44.000,0
12 – Educação	R\$	18.138.900,0
13 – Cultura	R\$	628.000,0
14 – Direitos da Cidadania	R\$	66.000,0
15 - Urbanismo	R\$	6.478.000,0
16 - Habitação	R\$	16.000,0
17 – Saneamento	R\$	3.350.000,0
18 - Gestão Ambiental	R\$	774.000,0
20 – Agricultura	R\$	651.000,0
22 – Indústria	R\$	1.329.910,0
23 – Comércio e Serviços	R\$	36.000,0
26 – Transportes	R\$	150.000,0
27 – Desporto e Lazer	R\$	1.128.500,0
28 – Encargos Especiais	R\$	2.732.000,0
99 – Reserva de Contingência	R\$	70.000,0
4 - DESPESA POR PROGRAMA	R\$	59.086.160,0
0001 – Legislativo	R\$	2.752.000,0
0002 - EducAtiva - Educação Participativa	R\$	18.156.900,0
0003 - Formando Campeões, Firmando Amizades	R\$	1.128.500,0
0004 - Saúde para Todos	R\$	11.187.000,0
0005 - Vida Saudável	R\$	3.836.000,0
0006 - Amigo que Zela	R\$	88.000,0
0007 - Bem Morar	R\$	16.000,0
0008 - Comunidade Inclusiva	R\$	1.696.000,0
0009 - Geraçao de Emprego e Renda	R\$	1.570.910,0
0010 - Desenvolvimento Sustentável	R\$	6.795.000,0
0011 - Gestão Pública Responsável	R\$	11.704.850,0
0013 - Apoio e Fortalecimento a Agric.Familiar e Economia Solidária	R\$	85.000,0
9999 – Reserva de Contingência	R\$	70.000,0
II-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	8.176.900,0
1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	8.176.900,0
13 – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	R\$	8.176.900,0
2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	8.176.900,0
01 - Despesas Correntes	R\$	1.930.000,0
02 - Despesas de Capital	R\$	70.000,0

77 - Reserva Legal	R\$	6.176.900,00
3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$	8.176.900,00
09 – Previdência Social	R\$	2.000.000,00
77 – Reserva Legal	R\$	6.176.900,00
4 - DESPESA POR PROGRAMA	R\$	8.176.900,00
0012 – Gestão da Previdência do Regime Estatutário	R\$	2.000.000,00
7799 - Reserva Legal	R\$	6.176.900,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (I + II)	R\$	67.263.060,00

#### Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do total da despesa fixada no art. 3º, em obediência ao que dispõe o art. 167, V, da Constituição Federal, observando-se o disposto no art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964;

Parágrafo único. Mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão pra outro, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2010.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 23 días do mês de dezembro de 2009.

#### MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

#### **LEAQUIM SERINO CAMPOS** Secretário Municipal de Administração ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E **DESENVOLVIMENTO DO ENSINO LOA 2010**

(Art. 7°, § 2° inciso I da LDO 2010) Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS ESTIMADAS	S EM R\$ 1,00
	LOA 2010	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	4.886.800	11,5%
Multas, Juros e Divida Ativa de Impostos	419.800	1,0%
Transferências de Impostos	37.132.600	87,5%
RECEITA LIQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	42.439.200	100,0%
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.038.400	
<ul><li>(-) Retenção para formação do FUNDEB</li></ul>	(7.389.940)	

APLICAÇÃO NO ENSINO	DESPESA FIXADA EM	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	LOA 2010	%	
TOTAL APLICADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	17.996.900	42,41%	
(-) Receitas do Salário Educação	(447.900)	-1,06%	
(-) Outras Receitas do FNDE	(279.600)	-0,66%	
(-) Convênios para Programas de Educação	(764.600)	-1,80%	
(-) Ganho com o FUNDEB	(1.648.460)	-3,88%	
APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.856.340	35,01%	
PERCENTUAL APLICADO	35,01%		

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DESPESA FIXA		DA EM R\$ 1,00	
	LOA 2010	%	
ENSINO FUNDAMENTAL	14.175.900	33,40%	
(-) Recursos FNDE	(727.500)	-1,71%	
(-) Recursos de Convênios	(764.600)	-1,80%	
(-) Ganho com o FUNDEB	(1.648.460)	-3,88%	
SOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL 15%	11.035.340	26,00%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.820.000	6,64%	
ENSINO SUPERIOR	206.000	0,49%	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	144.000	0,34%	
ADMINISTRAÇÃO GERAL E OUTRAS	651.000	1,53%	
TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO 25%	14.856.340	35,01%	

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB	DESPESA FIXADA	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00		
	LOA 2010	%		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	9.038.400 5.200	99,94% 0,06%		
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	9.043.600	100,00%		
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDAMENTAL – 60%	7.599.400	84,08%		
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – INDÍGENA – 60%	59.000	0,65%		
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – INFANTIL – 60%	1.356.000	15,00%		
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ESPECIAL – 60%	8.000	0,09%		
TOTAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	9.022.400	99,82%		
OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	16.000	0,18%		
TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB	9.038.400	100,00%		

Campo Novo do Parecis, 29 de setembro de 2009.

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 009/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT torna público resultado do pregão presencial 09/2009, cujo objeto é a Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica Nacional Nova, tendo como vencedor a empresa SOTREQ S/A dona do CNPJ nº 61.064.689/0008-89, cujo valor é de R\$ 514,980,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e oitenta reais).

Edigar Cavalcanti Lagoa - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa R. V. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, cujo o objeto trata-se de realização de Show Musical com a BANDA CANTA BRASIL, nos dias 30 e 31/12/2009, no evento Réveillon de Figueiropolis D'Oeste, onde ficou acertado o cachê de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de Dezembro de 2009.

#### LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa RENATO SOUZA RODEIOS E EVENTOS LTDA - ME, cujo o objeto trata-se de realização de Show Musical com a Dupla Sertaneja MARCOS PAULO E PEDRO HENRIQUE, no dia 30/12/2009, no evento Réveillon de Figueiropolis D'Oeste, onde ficou acertado o cachê de R\$20.000,00 (vinte mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de Dezembro de 2009.

#### LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa T.C.F DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME, cujo o objeto trata-se de realização de Show Musical com a Dupla Sertaneja KELVYN E JUNIOR, no dia 31/12/2009, no evento Réveillon de Figueiropolis D'Oeste, onde ficou acertado o cachê de R\$10.000,00 (dez mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de Dezembro de 2009.

LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/ MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2009 – Tipo Menor Preço do dia 28 de dezembro de 2.009, obteve o seguinte resultado: A empresa HERON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora com a proposta de preços no valor global de R\$ 1.878.868,84 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, e os licitantes intimados para o prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 28 de dezembro de 2.009.

Waldir de Souza Santos-Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

#### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 101/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa JCF FERNANDES ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de dezembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

#### Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2009

A Prefeitura Municipal de Guaranta do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 102/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA EPP sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 8.357,50 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontrase a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT. de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de dezembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

#### RETIFICAÇÃO - Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 98/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 98/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA - ME sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 03, 05 ao 10, 12 ao 30, 32 ao 49, 51 ao 65, 67 ao 91, 93 ao 96 e 98 ao 143 com o valor global de R\$ 21.423,68 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 de dezembro de 2009. \*Reproduz-se por ter saído incorreto

#### Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 99/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 99/2009 cujo objeto é Serviços de manutenção e conservação de veículos alocados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantă do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantă do Norte/MT, 24 de dezembro de 2009.

#### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 100/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa WIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reals). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de dezembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### **EXTRATO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.220**

O Prefeito Municipal de Jaciara torna público que foi aprovada a Lei Municipal n.º1.220 de 21/12/2009 que "Estimula a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaciara, para o exercício de 2010", a qual se encontra a disposição de todos os interessados em sua integra, na Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

Jaciara, 21 de dezembro de 2009. Max Joel Russi – Prefeito (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

LEI N. 412. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, para o período de 2010 a 2013.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a toda população Jauruense, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do município

de Jauru, Estado de Mato Grosso, para o período de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma dos anexos integrantes desta Lei, estabelecendo, para o período, os programas, funções, subfunções, ações (projetos e atividades) da administração, na forma dos formulários anexos desta Lei.

Artigo 2º - A exclusão ou alteração de programas, ações e suas respectivas metas, constantes desta Lei serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Artigo 3º - A inclusão de novos programas, ações e suas respectivas metas no Plano Plurianual, somente poderá ocorrer mediante Projeto de Lei específico de iniciativa do Poder Executivo, com a indicação dos recursos que as

Artigo 4º - O Plano Plurianual poderá ser atualizado periodicamente, ou conforme a necessidade de revisão, mediante Projeto de Lei específico.

Artigo 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações do

Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consegüentes.

Artigo 6º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas

Artigo 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Artigo 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem previa inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em

Jauru-MT., 17 de Dezembro de 2.009.

#### PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

#### LEI N°. 413, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2.010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, estima a receita bruta em R\$ 20.015.600,00 (Vinte Milhões e Quinze Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 2.015.600,00 (Dois Milhões e Quinze Mil e Seiscentos Reais) a dedução para a formação do Fundeb e a receita líquida em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões), e fixa a despesa em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões), sendo destinado o total para a Administração Direta.

Artigo 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recurso, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1-Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	16.737.600,00
(- ) Dedução para formação do Fundeb	R\$	2.015.600,00
Receitas de Capital	R\$	2.824.000,00
Receitas Intra-Orçamentária	R\$	454.000,00
Total	R\$	18.000.000,00

#### 2 - Por Fontes

ı			
ı	1	RECEITAS CORRENTES	17.191.600,00
ı	1.1	Receitas Tributárias	851.500,00
ı	1.2	Receitas de Contribuições	475.000,00
ı	1.2	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	452.000,00
ı	1.3	Receita Patrimonial	342.000,00
ı	1.4	Receita de Serviços	477.000,00
ı	1.5	Transferências Correntes	14.529.600,00
ı	1.6	Outras Receitas Correntes	62.500,00
ı	1.7	Outras Receitas Correntes das Contribuições	2.000,00
ı	2.	RECEITA DE CAPITAL	2.824.000,00
ı	2.2	Alienação de Bens	85.000,00
ı	2.4	Transferências de Capital	2.734.000,00
ı	2.5	Outras Receitas de Capital	5.000,00
ı	SON	RECEITA DE CAPITAL         2.824.000,00           2 Alienação de Bens         85.000,00           4 Transferências de Capital         2.734.000,00           5 Outras Receitas de Capital         5.000,00	
ı	9	DEDUÇÃO DA RECEITA	2.015.600,00
ı	9.1	Dedução de Receitas	2.015.600,00
ı	TOT	AL	18.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 - Por Órgãos da Administração

ÓRGÃO	VALOR R\$	
Câmara Municipal	835.800,00	
Gabinete do Prefeito	549.000,00	
Procuradoria Jurídica	86.500,00	
Secretaria Municipal de Obras	4.684.500,00	
Secretaria Municipal de Educação	3.996.000,00	

TOTAL	18.000.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	380.242,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	1.504.000,00
Secretaria Municipal Promoção Social	715.358,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.545.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	3.134.100,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado	569.500,00

#### 2 - Por Categoria Econômica

DESPESAS CORRENTES		13.393.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.194.058,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	41.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.157.942,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.532.200,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	3.387.200,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	145.000,00
RESERVAS		1.074.800,00
7.7.99.99.00.00	Reserva do RPPS	634.800,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	440.000,00
TOTAL		18.000.000,00

#### 3 - Por Funções

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
01	Legislativa	835.800,00
04	Administração	3.618.500,00
08	Assistência Social	715.358,00
09	Previdência	1.100.000,00
10	Saúde	3.134.100,00
12	Educação	4.196.000,00
13	Cultura	88.000,00
15	Urbanismo	876.000,00
16	Habitação	250.000,00
17	Saneamento	870.000,00
18	Gestão Ambiental	157.500,00
20	Agricultura	412.000,00
25	Energia	105.500,00
26	Transporte	983.000,00
27	Desporto e Lazer	292.242,00
28	Encargos Especiais	366.000,00
TOTAL		18.000.000,00

#### 4 - Por Programas:

0001	Processo Legislativo	R\$	835.800,00
0007	Administração	R\$	3.984.500,00
0018	Promoção e Extensão Rural	R\$	412.000,00
0041	Educação da Criança de0 a 6 anos	R\$	611.000,00
0042	Ensino Fundamental	R\$	3.357.000,00
0044	Ensino Superior	R\$	28.000,00
0046	Educação Física e Desporto	R\$	292.242,00
0051	Energia Elétrica	R\$	105.500,00
0055	Difusão Cultural	R\$	88.000,00
0057	Habitação	R\$	250.000,00
0058	Urbanismo	R\$	1.076.000,00
0075	Melhorias no Sistema de Saúde	R\$	3.134.100,00
0076	Saneamento Básico	R\$	870.000,00
0077	Turismo	R\$	157.500,00
0081	Assistência	R\$	715.358,00
0082	Previdência	R\$	1.100.000,00
8800	Transporte Rodoviário	R\$	983.000,00
	TOTAL	R\$	18.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares.

na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30 % do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei;

II - Contratar operações de crédito até o limite fixado pela

Legislação vigente. Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 17 de Dezembro de 2.009.

> PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **ESTADO DE MATO GROSSO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2009 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000002911/2009.

### **REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO** 

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura



Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação Modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preço, com finalidade de selecionar propostas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, lubrificantes e filtros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, a serem retirados na bomba, cuja especificações detalhadas encontramse em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, os Decretos Municipais nº. 058/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11(onze) de Janeiro de 2010, ás 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo VII que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo

pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta - feira, no horário de 08:00 ás 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer duvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 28 de Dezembro de 2009.

Anderson Pavini - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

PORTARIA Nº 1233, de 28 de Dezembro de 2009.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado que menciona, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.092/2009, Leis complementares nº 1.013/2008, 1.016/2008 e o Decreto Municipal n.º 075/2009,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Conjunto n.º 002/2009/PSS/ PE/JUINA, objeto do Edital n.º 002/2009/PSS/PE/JUINA, de 25 de Novembro de 2009, para contratação temporária por prazo determinado, de acordo com o Edital do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado mencionado acima.

Art. 2.º O O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Conjunto é de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por mais 01 (um) ano por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juina-MT, em 28 de Dezembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Lei Municipal nº 1794/2009

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei 1.515 de 12 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores e dá outras providências. Data: 23/12/2009

Lei na Íntegra: afixada no seguinte endereço: Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 066/2009, cujo objeto trata-se Aquisição Computador Tipo Notebook, Equipamentos de Sonorização Incluindo, Mesa de Som, Caixas Amplificadas, e Canhões, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, cuja abertura deu-se no dia 18 de dezembro de 2009, às 13:30 (treze e trinta horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda - EPP. Nova Mutum/MT, 23 de dezembro de 2009.

#### Geovani Lamera - Presidente CPL RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 029/2009, cujo Objeto é a contratação de empresa e ou Pessoa Física para realização de consultas médicas especializadas de média e alta complexidade da qual sagraram-se vencedoras as empresas: Gracielle Folchini Gomes Ltda - ME itens 1 e 12 - Gustavo Maffei Lemos - ME itens 3 e 5 - Jander Guedes Favaro & CIA Ltda Item 8 - Oliveira Mendonça & CIA Ltda item 2 - S M F Juliani & CIA Ltda itens 4, 9 e 11, para os Itens 6, 7, 10 e 13 não houve participantes. Nova Mutum – MT, 23 de dezembro de 2009.

#### Geovani Lamera - Presidente da CPL RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 031/2009, da qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora e Engenharia Fogaça, tendo como objeto a Construção de Banheiros Anexo a Quadra Poliesportiva da Comunidade Pontal do Marape. Nova Mutum-MT, 23 de dezembro de 2009.

#### Geovani Lamera - Presidente da CPL RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2009

O Município de Nova Mutum - MT. através da Comissão Permanente de Licitação. torna público o resultado da T.P nº 032/2009, da qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora São Gabriel Ltda, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução, pelo Regime de Empreitada Global da Conclusão da Obra do CISC - Centro Integrado de Segurança e Cidadania. Nova Mutum-MT, 23 de dezembro de 2009.

#### Geovani Lamera - Presidente da CPL RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 033/2009, da qual sagrou-se vencedora a empresa Contato, Engenharia e Construções Ltda - ME, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução, pelo Regime de Empreitada Global da Conclusão da Obra do Corpo de Bombeiros. Nova Mutum-MT, 23 de dezembro de 2009.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de** Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, data de abertura dos envelopes: 15/01/2010, às 9 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Nova Xavantina – MT, 29 de dezembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Asplemat/DO

#### Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o CANCELAMENTO do certame licitatório, habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2009, objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo. Empresa habilitada vencedora: - Capital Com. Repres. de Moveis e Informática Ltda – CNPJ n.º 08.839.181/0001-56. com o valor montante de R\$ 32.373.15 (trinta e dois mil. trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), pelo fato de considerar a proposta de preços inexequíveis. Nova Xavantina MT. 28 de dezembro de 2009.

**GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal** 

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGIENIO MEDICINAL, do tipo menor preço global, data de abertura dos envelopes 15/01/2010, às 14 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina - MT, 29 de dezembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DENOMINADO BATE ESTACAS (USADO) COMPLETO, CONTENDO MOTOR DE 90 CV, GUINCHO DE 4,5 TONELADA, ANTENAS, MARTELO DE 750 KG E ACESSORIOS. O Pregoeiro Oficial, regido pela

portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2009, cujo certame se deu às 09hs do dia 28/12/2009; foi cancelada por não ter comparecido nenhuma empresa. Maiores informações 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 28 de dezembro de 2009.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2009.

Parte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e SEMEC - Serviços de Motomecanização e Construções LTDA, Contrato nº 80/2009. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 6 (meses) contados a partir de 22 de Novembro de 2009 a 22 de Maio de 2010. Edi Escorsin - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009 - PROCESSO Nº 34/2009

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 07/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2009 no dia 11/01/2009 às 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 045/2007 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial. OBJETO: Contratação de Profissional de Saúde, sendo: um Médico Clínico Geral para manutenção do PSF Rural e plantões sobreavisos no município de São José do Xingu - MT, conforme Edital e Minuta de Contrato. REALIZAÇÃO: 11/01/2009. ABERTURA DA SESSÃO: 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1326. São José do Xingu – MT, 26 de dezembro de 2009.

**DEUSVALDO AIRES DA LUZ** Pregoeiro Oficial Nomeado pela Portaria nº 07/2009

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 17/2009, a Empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, foi vencedora desta Licitação com o valor total de R\$ 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil e Novecentos) Objeto aquisição de "FIAT DUCATO CARGO 2.3 TDi Equipado para Ambulância". 28/12/2009 JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial 25/2009, Objeto ""TENDA, BANHEIROS QUIMICOS, CAIXAS TERMICAS, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA METALICA EM PALCO E PASSARELA"." teve a Empresa: J. DA SILVA MARTINS - ME, vencedora deste certame nos itens de nº. 36358, 36831, 36830, 36832, e 35571, com o valor de R\$ 26.750,00 (Vinte Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). E a Empresa FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA vencedora deste certame nos itens 35817 e 37063, com o valor de R\$ 10.650,00 (Dez Mil Seiscentos e Cinqüenta Reais). AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro - Portaria nº. 52/GP/2009.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATRO DE EDITAL DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 13/01/2010, realizará a licitação, Pregão Presencial nº. 27/2009, Registro de Preço, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando Aquisição de "COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro - Portaria nº. 52/GP/2009.

#### PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada na IOMAT, na Quarta Feira dia 23 de Dezembro página 62 do corrente ano, Onde se lê abertura dia 06/01/2010. Leia se 12/01/2010. JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 025/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: ETICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Segundo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº.026 /2009. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº.039/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: D. L. DOS SANTOS TRANSWORLD. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. <u>Primeiro Termo Adítivo Contratual referente ao Contrato de nº. 040/2009</u>. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 046/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: ANDRÉA CRISTINA BRASSAROTO. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. <u>Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 053/2009</u>. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: <u>HÉLIO DOS SANTOS OLIVEIRA</u>. Objeto: aumento quantitativo. <u>Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de</u> nº. 104/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 147/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: SHIRLEY D. R. RODRIGUES-ME. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 063/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 070/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 071/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 072/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2008 EDITAL 033/2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital: PRAZO: 08/01/2010

	Clas Inscrição Data Nasc. Candidato N. Final					al	
FISCAL TRIBUTARIO							
6	01.18	.032	23/04/1979	VANDEIR GONCALVES	VANDEIR GONCALVES MENDES		5,01

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 28 de Dezembro de 2009. Jeanine Danusa Mayer Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

- \*Cédula de identidade;
- \*Comprovante de inscrição no CPF;
- \*Titulo de eleitor;
- \*Cartão (Nº) do PIS/PASEP;
- \*Certificado de reservista (se do sexo masculino)
- \*Certidão de casamento e/ou nascimento;
- \*Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- \*Comprovante de escolaridade e inscrição no órgão de classe (quando necessário);
- \*Carteira Nacional de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- \*Atestado Médico Admissional emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- \*Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal e Eleitoral;
- \*01 foto 3x4 recente:
- \*Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- \*Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 23/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 023/2009 sagrou-se vencedora as empresas STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME no valor de R\$R\$ 860.513,00, LORENA P. MACHADO SERVIÇOS-ME no valor de R\$ 29.547,00, MILANFLEX INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 70.480,00, RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA no valor de R\$ 54.138,00,

KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA no valor de R\$ 350.000,00, N.E. PAPELARIA LTDA-ME no valor de R\$ 188.534,50, CLOVIS ALBERTO NUNES DA ROCHA E CIA LTDA no valor de R\$ 48.000,00, EDSON DA SILVA - ME no valor de R\$ 8.388,00. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 24/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E ALARME, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com registro de preços 024/2009 sagrou-se vencedora a empresa SAPEWEST TEL. E SEGURANCA LTDA- ME no valor de R\$ 22.758,00.

Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 25/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com registro de preços 025/2009 sagrou-se vencedora a empresa REGIANE L. SOUZA TADESCHI-ME no valor de R\$ 55.474,00, AGRO VIDA VERDE LTDA-ME no valor de R\$ 111.020,00. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

#### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 052/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou - se vencedora no procedimento licitatório nº 052/2009 na Modalidade Tomada de Preço cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA ESPECIÁL - APAE, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP por apresentar o menor preço no valor de R\$ 339.000,00.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

#### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 053/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou se vencedora no procedimento licitatório nº 053/2009 na Modalidade Tomada de Preço cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA ANTONIO CLARISMUNDO SCHEFFER, sagrou-se vencedora a empresa KOHLER CONSTRUCOES LTDA ME por apresentar o menor preço no valor de R\$ 162.358,25.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/Mt., torna público a contratação da Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF. № 00.360.305/0854-27, para prestação de serviços Financeiros, e outras avenças, com Dispensa de Licitação, em conformidade com Legislação em vigor. Sinop/Mt. 28 de dezembro de 2009.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2009

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 11 de Janeiro de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N- Centro, Objeto: contratar profissional para dar treinamento e qualificar servidores, conforme plano de trabalho. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 13:00hs. Contatos fone (oxx66) 3557.1415. Ramal 223; Tabapora/MT. 28 de Dezembro de 2009.

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N°57/2009.

Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e palco, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial SRP supracitado, homologado em 22/12/2009, sagrou-se vencedora a empresa: ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA ME vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 113.000,00 e Lote 02 no valor total de R\$31.060,00. Várzea Grande - MT, 28 de Dezembro de 2009. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N°57/2009.

Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e palco, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial SRP supracitado, homologado em 22/12/2009, sagrou-se vencedora a empresa: ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA ME vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 113.000,00 e Lote 02 no valor total de R\$31.060,00. Várzea Grande - MT, 28 de Dezembro de 2009. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

# ODER LEGISI

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Carta convite nº. 004/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público que o Edital nº. 004/2009, levado a efeito às 10:30 (dez horas e trinta minuto) do dia 22/12/2009, teve como vencedor CH INFORMÁTICA. Aripuanã, 24/12/2009 de dezembro de 2009.

r CH INFORMÁTICA. Aripuanã, 24/12/2009 de dezembro de 2000. Nereide Madeira Kochenborger - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro - Tel: 0xx66-3431-/1399.

EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2009. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.
CONTRATO N°020/2009 – JOSIMAR OLIVEIRA TELES, VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 1.015,00. INICIO OBRA DIA 04 DEZEMBRO 2009 E TÉRMINO DIA 23 DE DEZEMBRO

2009. Natureza: Prestação de serviços de reforma e pintura na parte interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Guiratinga MT. (DMT/DO)

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

# EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2009 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, no uso de suas atribuições

legais, e, CONSIDERANDO a realização regular do Concurso Público, através do edital nº 01/2009, de

05 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO o resultado final devidamente publicado no dia 21 de dezembro de 2009, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso,

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do concurso público realizado no dia 13 de Art. 11 - Fica Horitologido o resultado inital do Concorso partido estableco. dezembro de 2009, para provimento de vagas no quadro de cargos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Mutum - MT, nas categorias funcionais relacionadas no Edital nº 01/2009, de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º - A convocação dos classificados dar-se-á por meio de Ato próprio pelo Presidente da Câmara, respeitando-se o número de vagas para cada categoria, observada a listagem de classificação e demais documentos constantes do processo de classificação dos concursados,

transmitudades de certais de commente de la commente de la commente de legislação vigente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Nova Mutum - MT, 28 de dezembro de 2.009 Unírio Schirmer

Câmara Municipal de Nova Mutum-MT

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A, CNPJ: 24.962.466/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para instalação do Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustivel - SAAC, a ser instalado na Rodovia MT 100, Km 82, Terminal de Alto Taquari, Zona Rural, Municipio de Alto Taquari/MT.

BORRACHAS DREBOR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.962.425/0001-07, representada neste ato pelo seu sócio majoritário MANOEL DRESH, portador do CPF nº 323.031.069-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA e TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL para a atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SANTA ONOFRE, localizada no município de POCONÉ - MT. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA - 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER - A Igreja Presbiteriana Ebenézer, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, convoca os seus membros comungantes, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, às 09:00 hs do dia 10 de janeiro de 2010, para aprovação e homologação da nova diretoria do Conselho para o ano de 2010 e outras deliberações.

José Aparecido de Souza, CPF 847.113.538-87, Rua Olavo Bilac, 127, Ametista, Terra Nova do Norte- MT, Torna público que requereu a SEMA/MT a Licença

de Operação de uma extração de ouro, sob regime de permissão de lavra garimpeira no município de Terra Nova do Norte-MT, referente ao processo DNPM 866323/2009.

Solicitamos o comparecimento de GERALDO JOSE DA SILVA NETO Portador (a) da CTPS 54953, RG 19693435, CPF 025.317.741-30, , SÉRIE 19 MT, no prazo de 48 horas, a contar desta data, onde o mesmo já faz mais de 60 dias de abandono. O seu não comparecimento caracterizará, o ABANDONO DE **EMPREGO**, conforme o artigo 482, Letra I da CLT.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Implanta Informática Ltda - SIALM; OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 4ª clausula do contrato matriz celebrado em 26/11/2008, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; VALOR GLOBAL: R\$ 4.157,04 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: 26/11/2009 à 26/11/2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.17 - Serviços de Processamento de Dados; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2009. Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente CRM-MT

# EXTRAVIO DE **DOCUMENTOS**

Unimed Cuiabá Coop. de Trab. Médico - Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 03.533.726/0007-73 e Inscrição Estadual nº 13.194,806-7, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2445, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Inventário do ano de 2002.

Unimed Cuiabá Coop. de Trab. Médico - Farmácia I, CNPJ nº 03.533.726/0004-20 e Inscrição Estadual nº 13.188.110- 8, sito a Rua Barão de Melgaço, 2754, Cuiabá- MT, declara para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Inventário do ano de 2002.

RELATA O COMUNICANTE QUE O Sr. Fernando Tomaz Martins, seu irmão extraviou os documentos da Empresa - TOMAS & MARTINS LTDA, CNPJ/MF N º 24.749.269/0001-33, que isso aconteceu quando Fernando seu irmão ia sentido Colider p/ Terra Nova do Norte, cuja os documentos são; a) Notas fiscais já utilizadas serie D-1 do n º 001 a 2000 e 2200 a 2700.

- Notas Fiscais não utilizadas serie C-1 Interestadual nº 26 a 50
- 01 Livro Registro de Entrada de Mercadorias n º 01 b)
- 01 Livro Registro de Saída de Mercadorias n º 01

01 Livro de Apuração do ICMS nº 01

Declaro ainda que foi feito ocorrência na Del. Municipal de Colider MT, ocorrência n º 1031202.08.006209-9

Colider MT 22 de dezembro de 2009-12-22 Luis Manoel Tomas Martins RG- 0708719 SE/DPMAF

S. P. NAZARO DE QUEIROZ ME, Insc. Estadual: 13.238.488-4, CNPJ: 06.018.647/0001-27, c/sede na Av. Mato Grosso, N° 142, Centro, Reserva do Cabaçal-MT. Comunica o Extravio de 01 Bloco de Nota Fiscal Consumidor de nº 201 à 250, Serie "D".

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: PAULO ROBERTO ZENI ME, estabelecida atualmente na cidade de Poconé/MT, na Rua Joaquim Murtinho nº 241, Bairro Bom Pastor, inscrita no CNPJ nº 86.806.171/0001-28 e Inscrição Estadual 13.151.685-0, comunica que foram extraviados todos livros fiscais: registro de entrada, saídas, inventários, apuração de ICMS, termo de ocorrências, todos os blocos de NF Mod. 1 e 1A e NF de venda a consumidor Mod.2, juntamente contrato social da empresa.

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

FÁBRICA DE PORTAS RIO PRETO LTDA, CNPJ Nº 02.644.518/0001-93 e Insc. Estadual nº 13.182.727-8, Endereço:Rod Br 163 Km 812,1, Zona Rural, Sinop-MT. Comunica o EXTRAVIO dos seguintes documentos: -05 Blocos Romaneio do n. 001 a 250 cfe AIDF n.1055- 560/98 e 05 Blocos NF Modelo 1 do n. 001 a 125 cfe AIDF n.1056-559/98.

# PODER JUDICIARIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2009**

Processo Administrativo nº: 425/2009

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Escola Preparatória de Cursos Jurídicos e Fiscais - EPRECEJUFI

Objeto: Contratação da Escola Preparatória de Cursos Jurídicos e Fiscais -EPRECEJUFI, para realização do curso "Português Jurídico com ênfase ao Novo Acordo Ortográfico".

Fundamento: Artigo 13, VI, c/c o art. 25, II da lei 8666/93 Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Elemento de Despesa: 3390-39 Cujabá, 22 de dezembro de 2009. MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2008/TJMT

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar. em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1. e Clausula Sétima, item 7.1. e incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n°. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Solidez Serviços Comércio E Representações Ltda..

C.N.P.J. nº. 03.230.587/0001-13 VIGÊNCIA: 09/12/2009 até 08/12/2010.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de março a novembro/2009 é de R\$ 7.495,02 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000077/2009, de 26/03/2009.

VALOR DO CONTRATO: Acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 60.811,68 (sessenta mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá, 21 de dezembro de 2009. Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2008/TJMT

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1. e Clausula Sétima, item 7.1. bem como incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Servnac Serviços Técnicos Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.590.700/0001-09

VIGÊNCIA: 09/12/2009 até 08/12/2010.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de março a novembro/2009 é de R\$6.530,22 (seis mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000077/2009, de 26/03/2009.

VALOR DO CONTRATO: Acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$85.315,68 (oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

> Cuiabá, 21 de dezembro de 2009. Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2008/TJMT

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1. e Clausula Sétima, item 7.1. bem como incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Servnac Serviços Técnicos Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.590.700/0001-09 VIGÊNCIA: 09/12/2009 até 08/12/2010

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de março a novembro/2009 é de R\$1.145,25 (um mil, cento e guarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000077/2009, de 26/03/2009.

VALOR DO CONTRATO: Acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 14.712,12 (quatorze mil, setecentos e doze reais e doze centavos).

Cuiabá, 21 de dezembro de 2009. Bela, Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2008/TJMT

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1. e Clausula Sétima, item 7.1. e incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Tillo Construções E Serviços Ltda - Epp.

**C.N.P.J.** n°. 01.032.835/0001-96 VIGÊNCIA: 09/12/2009 até 08/12/2010.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de março a novembro/2009 é de R\$ 2.299,50 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000077/2009, de 26/03/2009.

VALOR DO CONTRATO: Acrescendo ao valor global do contrato a importância

de R\$ 25.694,88, (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

> Cuiabá. 21 de dezembro de 2009. Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2008/TJMT

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1. e Clausula Sétima, item 7.1. e incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. no. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Limparhtec Indústria Comércio E Serviços Ltda. **C.N.P.J.** nº. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: 09/12/2009 até 08/12/2010.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de março a novembro/2009 é de R\$ 1.377,18 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000077/2009. de 26/03/2009.

VALOR DO CONTRATO: Acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 15.000,36 (quinze mil e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 21 de dezembro de 2009. Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2008/TJMT

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1. e Clausula Sétima, item 7.1. e incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Tillo Construções E Serviços Ltda. - Epp.

**C.N.P.J.** n°. 01.032.835/0001-96 VIGÊNCIA: 09/12/2009 até 08/12/2010.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de março a novembro/2009 é de R\$ 876,69 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000077/2009, de 26/03/2009

VALOR DO CONTRATO: acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 13.008,60, (treze mil, oito reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 21 de dezembro de 2009. Bela, Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2008/TJMT

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Nelise F. Prado & Cia Ltda.

C.N.P.J. nº. 01.294.164/0001-31 VIGÊNCIA: 20/12/2009 a 19/06/2010.

VALOR DO CONTRATO: Acrescendo ao valor global para R\$ 75.121,86 (setenta e cinco mil cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

> Cuiabá, 21 de dezembro de 2009. Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

151/2008/TJMT OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar,

parte, a Cláusula Quarta, item 4.1. e Cláusula Sétima, item 7.1., bem como incluir o item 7.3., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

#### Página 44

# Diário Oficial Segunda Feira, 28 de Dezembro de 2009

CONTRATADA: Tillo Construções E Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 01.032.835/0001-96 VIGÊNCIA: 20/12/2009 até 19/12/2010.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de março a novembro/2009 é de R\$ 12.805,29 (doze mil oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000077/2009. de 26/03/2009.

VALOR DO CONTRATO: Acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 156.824,64 (cento e cinquenta e seis reais e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá, 21 de dezembro de 2009. Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

GGA



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

# www.iomat.mt.gov.br

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

# ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

# **HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado. E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".